



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.01.10.2

Licitação Pública

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.

Data de Emissão: 10 de janeiro de 2023.

Data de Recebimento dos Envelopes: 27 de janeiro de 2023.

Horário: 10:00 Horas.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere à folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

MISSÃO VELHA – CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Tomada de Preços
TIPO - Menor Preço
EDITAL Nº 2023.01.10.2

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

.....
Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



SOLICITAÇÃO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.	Mês	12

JUSTIFICATIVA: A futura contratação justifica-se pela necessidade de ter pessoal técnico qualificado para o atendimento das legislações em vigor pertinentes aos serviços do presente instrumento. Devido às crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo, demandam de qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público. Todavia, a Câmara Municipal de Missão Velha busca nas suas atividades administrativas junto aos recursos humanos maiores eficiência e transparência dos Atos praticados, neste contexto o apoio técnico tem se mostrado peça fundamental e imprescindível em toda a esfera governamental. A qualidade e a eficácia no trabalho aliado e em total sintonia com as legislações vigentes são essenciais para uma boa administração, com isso buscamos:

Considerando a necessidade de uma assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73




A referida contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, ajustar a ideal aplicação dos recursos financeiros e cumprir rigorosamente ao que as leis determinam. Servirá, ainda, para que seja fornecido todo o suporte técnico adequado e necessário, no que concerne a realização dos atos correspondentes às contratações, como também, quanto aos outros atos correlatos.

Note-se que os serviços são caracterizados como continuados por sua essencialidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos administrativos junto ao Setor de Recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

SENHOR PRESIDENTE: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados, todavia, encaminhando também as pesquisas de preços realizadas para que sejam juntadas ao processo.

Missão Velha/CE, 06 de janeiro de 2023.


MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente
Câmara Municipal de Missão Velha




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas
a este Setor de Licitações.**

Data: 06 de janeiro de 2023.


Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da CPL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO – SF CONTABILIDADE

CNPJ: 24.353.012/0001-68

Endereço: RUA NEZINHO DE AS, Nº 35, SALA 102, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 63.180-000

Cidade: BARBALHA-CE

Telefone: (88) 997112378 e_mail: SERGIO.LUNA@SF-CONTABILIDADE.COM

Representante Legal: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO 1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades: 1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos; 1.2 – Geração de folha de pagamento, geração	Mês	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00

Rua Padre Cícero, s/nº. – Bairro Centro – Missão Velha – CE CEP 63200-000
Fone/Fax: (88) 3542-1116/ E-mail: camaramissaovelha@gmail.com
Site: www.camaramissaovelha.ce.gov.br

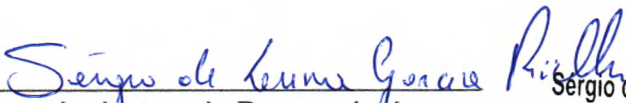
Camargos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

<p>e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;</p> <p>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;</p> <p>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;</p> <p>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.</p> <p>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Data: 04 de janeiro de 2023.


Assinatura do Responsável
Sérgio de Luna Garcia Filho
CPF: 058.695.623-92
CRC-CE 026445/O-3



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.775.594/0002-04
Endereço: RUA BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 - ROMEIRÃO, 2 ANDAR
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE
Telefone: (88) 99806-6079 e mail: ASSIS_NETTO@HOTMAIL.COM
Representante Legal: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO 1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades: 1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos; 1.2 – Geração de folha de pagamento, geração	Mês	12	7.400,00	7.400,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

<p>e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;</p> <p>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;</p> <p>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;</p> <p>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.</p> <p>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Data: 07/03/2023

Assinatura do Responsável

ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.775.594/0001-04
Francisco de Assis Mariano Neto
CPF: 026.972.323-46
Sócio - Administrador

Proposta

A CAMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA CE

ITEM	Especificações	Qtde	Unidade	Valor UNITARIO	VALOR TOTAL
0001	<p>Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.</p> <p>DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO</p> <p>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:</p> <p>1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;</p> <p>1.2 – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;</p> <p>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;</p> <p>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;</p> <p>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.</p> <p>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à</p>	12	Und	R\$ 6.500,00	R\$ 78.00,00

Razão Social: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO – LTDA
CNPJ: 22.314.360/0001-09

11

disposição da Contratante; II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário; III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias; IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line". DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS - Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.				
VALOR TOTAL R\$ 78.000,00				

Total Geral R\$ 78.000,00

Validade do Orçamento de Preços: 60 (sessenta) dias

Iguatu-Ce, 03 de janeiro de 2023.

Jose Wilton B Barboza

Jose Wilton Barboza Procópio
CPF: 020.003.753-67
(88) 9 9664-2385

Rua Maria Abia Barreto, 103 – Cajueiro
Iguatu/CE - CEP:63500-970
(88) 9 9664-2385 / w2esuporte@gmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



MEMORANDO/CPL

Missão Velha - CE, 06 de janeiro de 2023.

DA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
PARA: Senhor Ordenador da Despesa - Presidente da Câmara
ASSUNTO: Solicitação para realização de Processo Licitatório

Senhor Ordenador,

Venho através do presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

Atenciosamente,

Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZO EM: 06 de janeiro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Ordenadora de Despesas
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos Ordinários, para a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Missão Velha - CE, 06 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Robson Oliveira Lopes
SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



EDITAL CONVOCATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.10.2

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, designada através de Portaria nº. 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até às 10h00min do dia 27 de janeiro de 2023**, em sua sede na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope 01 e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 02, relativo à Tomada de Preços n. 2023.01.10.2, do tipo **MENOR PREÇO**, para a escolha de empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, sob o regime de execução indireta, observadas as normas e condições da Tomada de Preços, e as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. **CONTRATANTE** - Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
2. **PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE** - aqueles que participam desta Licitação.
3. **CONTRATADA** - a vencedora desta licitação.
4. **CPL** - Comissão Permanente de Licitação.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Termo de Referência
- ANEXO II** - Formulário de Proposta Padronizada
- ANEXO III** - Minuta do Contrato

1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas no Anexo I deste Edital Convocatório.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Câmara Municipal, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 2.2 - Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.
- 2.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.
- 2.4 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 - O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas ou através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

3 - DA HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

As empresas/pessoas físicas interessadas habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

PESSOA JURÍDICA

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

3.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.6 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.2.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

3.4.1.1 - Qualificação técnico-operacional:

a) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado, emitido por



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



entidade de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do signatário.

a.1) - Nos casos de atestado emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

b) - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, 1 (um) profissional de nível superior devidamente inscrito pela entidade de classe competente.

b.1) - Para comprovar que o profissional acima mencionado pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverão ser apresentadas: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Cópia do Livro de Registro de Funcionários, devidamente autenticados ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documentos que identifique as assinaturas dos signatários

3.4.2 - Em havendo dúvida acerca da veracidade dos documentos, o Presidente da CPL, poderá promover diligência junto à emitente, a fim de comprovar a veracidade dos documentos de Capacidade Técnica em questão, e:

a) - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

b) - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.5. DECLARAÇÕES:

3.5.1 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.5.2 - Declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital.

PESSOA FÍSICA

3.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.6.1 - Cédula de Identidade.

3.6.2 - Comprovante de endereço, devidamente atualizado (expedido até 03 meses).

3.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.7.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

3.7.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.7.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.7.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.8.1 - Comprovante de aptidão para desempenho dos serviços (comprovação de inscrição na entidade de classe competente).

3.8.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo está feita mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.8.2.1 - Nos casos de atestado emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

3.9. DECLARAÇÃO:

3.9.1 - Declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital.

3.10 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.10.1 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.10.2 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.11 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.12 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

3.13 - Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

3.14 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope devidamente fechado, rubricado no fecho, contendo o seguinte título:

A

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.10.2
Razão Social da Empresa
Envelope n. 01 - Documentos de Habilitação

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.15 - Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.16 - Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.18 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

3.19 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá obedecer às especificações desta TOMADA DE PREÇOS, bem como as recomendações abaixo:

4.2 - Ser apresentada em papel timbrado da Câmara Municipal ou da empresa, redigida em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da licitante.

4.3 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento.

4.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

4.5 - Declaração de que está de acordo com todas as exigências desta TOMADA DE PREÇOS.

4.6 - As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.10.2
Razão Social da Empresa
Envelope n. 02 - Proposta de Preços

4.7 - As propostas deverão constar, ainda:

4.7.1 - Descrição completa dos serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;

4.7.2 - Preço global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo.

4.8 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.8.1 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.8.2 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.8.3 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após o(a) Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02, e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



- 5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial.
- 5.9 - Inexistindo recurso, ou após, proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope 02. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados, sendo aquela que apresentar o menor preço declarada vencedora.
- 5.14 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços em conformidade com todos os requisitos do Edital.
- 5.15 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotar os procedimentos previstos neste capítulo.
- 5.16 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.17 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.18 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrente. A sessão será suspensa.

5.19 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.20 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.21 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação e as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.22 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.

5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.24 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.25 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.26 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

5.27 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após, concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.28 - A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar n. 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.29 - Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.29.1 - Fica assegurado, como critério de desempate (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.29.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.29.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.29.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.29.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.29.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.29.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.29.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.29.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.29.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do(s) Ordenador(es) competente(s).

6.3 - O Ordenador competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A Câmara Municipal de Missão Velha e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Câmara Municipal de Missão Velha especialmente designado.

7.3.1 - O representante da Câmara Municipal de Missão Velha anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - O prazo para o início da prestação dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.

7.5 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

7.6 - A prorrogação de prazo, prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Ordenador da Despesa.

7.7 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.7.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.7.2 - Cometimento reiterado de erros na prestação dos serviços;

7.7.3 - Decretação de concordata, falência ou dissolução da firma, ou ainda insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.7.4 - Alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.7.5 - Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Câmara Municipal;

7.7.6 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Câmara, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.8 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal.

7.9 - É facultada à Câmara Municipal de Missão Velha, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.10 - A Câmara Municipal de Missão Velha poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE

8.2 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA

8.3 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

9.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

9.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que, será efetuado o pagamento.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

10.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.3.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.4 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Administração decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.2 - Os recursos serão dirigidos à Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetido pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.3 - Os recursos serão protocolados na Câmara e encaminhados à Comissão.

12.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

13 - DO INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas neste Edital e no respectivo Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

13.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

13.3.1 - Advertência;

13.3.2 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação;

13.3.3 - Impedimento de contratar com a Administração;

13.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido neste Edital e no respectivo Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

13.4.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

14 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

14.1 - Os esclarecimentos sobre essa licitação serão prestados pela Comissão de Licitações, desde que recebidos até 5 dias antes da data prevista para a apresentação dos envelopes pelo e-mail: camaramissaovelha@gmail.com, endereçados ao Presidente da Comissão ou protocolizados de segunda a sexta-feira, nas 08:00 horas às 14:00 horas no seguinte endereço: na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

14.2 - Os pedidos de esclarecimentos não constituirão, necessariamente, motivo para que se altere a data e o horário da Reunião de Licitação.

14.3 - A solicitação de esclarecimento não deve utilizar termos que possam propiciar a identificação da proposta da licitante perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, quando do julgamento da Via Não Identificada - Envelope no 1.

14.4 - A contratante dará conhecimento das consultas e respectivas repostas, sem informar a identidade da licitante consulente, exclusivamente por meio da internet, no endereço www.tce.ce.gov.br.

14.5 - Cabe à licitante interessada acessar o referido endereço para conhecer as consultas e as respectivas repostas.

14.6 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados que o retiraram e divulgadas pela mesma forma que se deu com o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15 - DA IMPUGNAÇÃO

15.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

15.4 - A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Comissão Permanente de Licitação, protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE - CEP: 63.200-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

16.2 - À contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

16.3 - A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

16.4 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário das 8h às 12h, de 2ª à 6ª feira, na sede da Câmara Municipal de Missão Velha, sito na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1116.

16.5 - É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

16.6 - Esta Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

16.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.8 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

16.9 - A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



16.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, aplicando-se os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar.

16.11 - Das decisões da CPL caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

16.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Missão Velha/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.10.2

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere à folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura contratação justifica-se pela necessidade de ter pessoal técnico qualificado para o atendimento das legislações em vigor pertinentes aos serviços do presente instrumento. Devido às crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo, demandam de qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público. Todavia, a Câmara Municipal de Missão Velha busca nas suas atividades administrativas junto aos recursos humanos maiores eficiência e transparência dos Atos praticados, neste contexto o apoio técnico tem se mostrado peça fundamental e imprescindível em toda a esfera governamental. A qualidade e a eficácia no trabalho aliado e em total sintonia com as legislações vigentes são essenciais para uma boa administração, com isso buscamos:

Considerando a necessidade de uma assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

Justificativa - A referida contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, ajustar a ideal aplicação dos recursos financeiros e cumprir rigorosamente ao que as leis determinam. Servirá, ainda, para que seja fornecido todo o suporte técnico adequado e necessário, no que concerne a realização dos atos correspondentes às contratações, como também, quanto aos outros atos correlatos.

2.2 - Da caracterização dos serviços como contínuos: Note-se que os serviços são caracterizados como continuados por sua essencialidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos administrativos junto ao Setor de Recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada tomada de preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do art. 22, inciso II da Lei 8.666/93, o que determina as Leis complementares nº 123/2006 nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73

4 – DO ORÇAMENTO BÁSICO

4.1 – Conforme exigência legal, a Câmara Municipal de Missão Velha, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuante no ramo de atividade do objeto pretendido, onde fora utilizando como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

4.1.1 - **Os parâmetros utilizados para as pesquisas de preços foram:** Parâmetro do Art. 5º, IV, IN 73/2020.

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, obtido por meio da média dos preços das pesquisas realizadas pela Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Totalizando um valor global estimado de R\$ **82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**. Sendo utilizado, como método para obtenção do preço estimado, um conjunto de 3 (três) pesquisas.

4.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento abaixo detalhado.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.	Mês	12	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS DOS SERVIÇOS

5.1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:

5.1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;

5.1.2 – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;

5.1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;

5.1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;

5.1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.

5.1.6 - Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:

I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;

II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;

III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;;

IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".

6 – DA EQUIPE TÉCNICA

6.1 - Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira.

6.1.1 - 01 (um) profissional de nível superior técnicos com experiência na área administrativa para prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73

7 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Os serviços contratados deverão ser prestados na Câmara Municipal de Missão Velha/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços a expensas da Contratada.

8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O futuro contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

9.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10 – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.1.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.2 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos próprios, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



12 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE

12.1.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA

12.1.2 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

13 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES COMUNS ÀS PARTES

13.1 - Constituem obrigações comuns às partes:

13.1.1- Confidencialidade: guardar, por si, sócios e seus prepostos, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre informações disponibilizadas sobre a condição de confidencialidade, informações essas que podem ser técnicas, comerciais e financeiras, adquiridas em razão da implementação do presente Contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis;

13.1.2 - Manter o respeito ético e transparente no relacionamento entre elas e exigir de seus empregados, prepostos e contratados os melhores padrões de relacionamento, comportamento e postura;

13.1.3 - Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e/ ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e/ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

13.1.4 - As partes não poderão ceder ou transferir total ou parcialmente este Contrato para terceiros, sem a prévia e expressa autorização escrita da outra parte.

14 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

14.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



Tomada de Preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e o que determina as Leis complementares nº. 123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



**ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.</p> <p>DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO</p> <p>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:</p> <p>1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;</p> <p>1.2 – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;</p> <p>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;</p> <p>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;</p> <p>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom</p>	Mês	12		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



<p>funcionamento do Setor de Recursos Humanos.</p> <p>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

Data da Abertura:

Hora da Abertura:

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e, para o fim que nele se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida /residente e domiciliado(a) na, inscrita(o) no CNPJ sob o n., neste ato representada por, portador(a) do CPF n., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.09.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.09.2, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



8.4 - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.

8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

8.6 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.8 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.

8.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1) CPF n.

2) CPF n.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

PORTARIA Nº 007/2023

Missão Velha (CE), 02 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o teor do Art. 51, da Lei nº 8.666/93: "Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação";

Considerando que foram convidados a compor a Comissão Permanente de Licitação todos os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que todos os convidados rejeitaram o convite, se negando a compor tal comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da mencionada Lei, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará:

PRESIDENTE: – JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO, portadora do **CPF Nº 014.687.813-24**;

MEMBRO: – FRANCISCA VERÔNICA GOMES MONTEIRO, Portadora do **CPF Nº 040.877.963-29**;

MEMBRO: – CÍCERA LAYANE DA SILVA GONÇALVES, Portadora do **CPF Nº 056.995.263-82**.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará em 02 de janeiro de 2023.

Macielle Dantas Brandão Maciolo
Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB.
Presidenta



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.10.2

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.2**, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação do Setor de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art.22, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. II, alínea "b" do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, não há nenhum obse ao procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

.....
Assessoria Jurídica



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. **Data e Horário da Abertura:** 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas. **Informações:** Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. **Fone** (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2, cuja abertura está prevista para o dia 27 de janeiro de 2023 às 10:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001.01/2023-PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de janeiro de 2023, às 09:00hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS / CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores informações: site: www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **27 de janeiro de 2023** às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **OBJETO:** REFORMA DE Muros e Calçadas das Escolas EF. MANOEL ANTÔNIO FREITAS e EF. FRANCISCO FIRMINO DE ARAUJO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme projeto básico. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 09 de Janeiro de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 30 de Janeiro de 2023, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE MULUNGU DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 10 de Janeiro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.14.1-PE. O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - CEARÁ, torna público, que no próximo dia 24 de janeiro de 2023, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bl.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR LOTE, tombado sob o nº **2022.12.14.1-PE**, com fins a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À LISTAGEM DE A A Z EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 98551-1974 de 08:00 às 12:00h. Francisco Alisson Pereira Dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-019/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080. A COMISSÃO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.29.01-SSP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2023, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.12.29.01-SSP, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - À Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1001.1/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 24/01/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1001.1/2023, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrutis, carnes, frios e polpas de frutas destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Eptácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ www.poranga.ce.gov.br e <http://www.blcompras.org.br>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 10 de Janeiro de 2023. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial Nº 11.001/2023 – PP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de janeiro de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 11.001/2023 - PP que tem como objeto a aquisição de leite pasteurizado, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval/CE, 10 de janeiro de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:30h do dia 16 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 006/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de escola de 13 (treze) salas (FNDE) no Loteamento Nova Esperança no Município de Pedra Branca/CE. **Pedra Branca, 10 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**



Além disso, ela orienta que os pais conversem previamente com os filhos sobre a importância dos vínculos com professores e colegas e como as relações interpessoais harmoniosas podem colaborar para o desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes para além das salas de aula.

45

tecnologia

QUARTA

1/01

TUBE DO O POVO (YOUTUBE.COM/OPOVO)

EMA:

lados na tomada

s estratégicas

RD VIANA

NCIA DE DADOS DA

TECNOLOGIA

n Nogueira

<https://www.pcajus.ce.gov.br>, 19 de janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Chamamento Público. Através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Graça. Graça-Ce, 09 de janeiro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Chamada Pública/Credenciamento Nº 001/2023-SMAS. A Prefeitura Municipal de Fortim/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento Nº 001/2023-SMAS, do dia 12.01.2023 até às 14:00 horas do dia 26.01.2023, de objeto: Credenciamento para contratação do(a) fonoaudiólogo(a) para atuação no "Jangada", Projeto Municipal Apoiado pelo Programa Amigo de Valor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Fortim-CE. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fortim - CE, 10 de Janeiro de 2023, Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 0201.01/2023 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0201.04/2023 - SMS. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de concurso público, visando a contratação efetiva de agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Contratado: Instituto Consulpam Consultoria Publico-Privada, inscrita no CNPJ de nº 08.381.236/0001-27; Vigência: Até 150 (cento e cinquenta) dias; Ordenadora de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde. Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.10.1. Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de janeiro de 2023, a partir das 17h; Abertura das propostas: 24 de janeiro de 2023, às 8h30min; Início da sessão e disputa de preços: 24 de janeiro de 2023, às 9h; através do site www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: (88) 35441569 - licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.10.2. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de janeiro de 2023, a partir das 17h; Abertura das propostas: 24 de janeiro de 2023, às 9h30min; Início da sessão e disputa de preços: 24 de janeiro de 2023, às 10h; através do site www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: (88) 35441569 - licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2023-SEINFRA. Comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Janeiro de 2023, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEINFRA - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit padrão de ligação residencial para uso na manutenção e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cajueirinho no Município de Cruz, pelo Sistema BBNET - www.bbnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 10 de janeiro de 2023. Erochania Acacio Pinho Lopes - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.01.10.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Juclinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.01.10.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Juclinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catarina. A Câmara Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2023 - CMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria diversas, junto ao Poder Legislativo Municipal de Catarina, conforme especificações contidas no Anexo 1 do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (88) 3556 1375. Catarina - CE, 11 de janeiro de 2023. A Comissão.

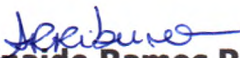


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



**Junto aos autos os Documentos de Habilitação
referentes ao Certame Licitatório na modalidade
Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.**

Data: 27 de janeiro de 2023.


Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da CPL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

47

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
POLÍCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2002005093055 SSP CE

CPF
026.972.323-46

DATA NASCIMENTO
24/02/1988

FILIAÇÃO
JOSE ALDEIR FERNANDES MARIA
NO
MARIA SIMONETE GONCALVES MA
CEDO MARIANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05552398400

VALIDADE
28/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
31/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89565218044
CE184749131

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2151188005

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.


SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

48

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-JUAZ DO NORTE



16/302300-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	090			CONTRATO

Nº FCN/RE

 CE2201600388101

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JUAZEIRO DO NORTE - CE
 Local

27 Dezembro 2016
 Data

Nome: **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**
 Telefone de Contato: (88) 3511-5254
 Assinatura: *Vanderley Gonçalves Firmo*

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Joseina Amélia Pinheiro B. de Melo
 Supervisora de Núcleo
 Data: 29.12.16 Responsável: *[Signature]*

DECISÃO COLEGIADA

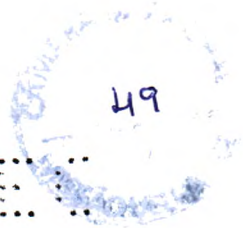
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

 Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes and signatures]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIANÇA DE OURO EMPREENDEIMENTOS LTDA



1. FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 24/02/1988, nº do CPF 026.972.323-46, documento de identidade 05532398488, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA SAO FRANCISCO, número 122, bairro / distrito 122, município AURORA - CEARA, CEP 63.360-000 e

2. VANDERLEY GONCALVES FIRMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 14/01/1984, nº do CPF 950.806.191-04, documento de identidade 02946570109, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA SAO LAZARO, número 711, bairro / distrito JARDIM GONZAGA, município JUAZEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 63.046-075.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALIANÇA DE OURO EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ANALISES DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E DE CONTROLE INTERNO
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
DIGITALIZACAO PARA REPRODUCAO DE COPIAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SAO LAZARO, número 711, bairro / distrito JARDIM GONZAGA, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP 63.046-075.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	10.000	10.000,00
VANDERLEY GONCALVES FIRMO	20.000	20.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201600388101

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ALIANÇA DE OURO EMPREENDEIMENTOS LTDA

1/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMIENTOS LTDA

50

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VANDERLEY GONCALVES FIRMO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JUAZEIRO DO NORTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

JUAZEIRO DO NORTE, 22 de Dezembro de 2016.

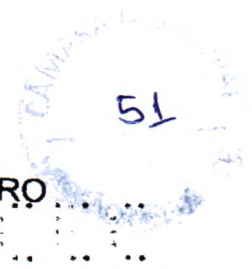
MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201600388101

www.jucec.ce.gov.br

Assinatura

2/3



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIANÇA DE OURO
EMPREENDIMIENTOS LTDA**

Francisco de Assis Mariano Neto
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Sócio

Vanderley Gonçalves Firme
VANDERLEY GONCALVES FIRMO
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2016
 SOB Nº: 23201782323
 Protocolo: 16/302300-0, DE 29/12/2016

ALIANÇA DE OURO
EMPREENDIMIENTOS LTDA

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures in blue ink.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201600388101



A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302300-0, referente à empresa ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMIENTOS LTDA, NIRE 2320178232-3, foi deferido e arquivado sob o nº 23201782323, em 29/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ZIIGI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/02/2017 às 09:54, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

52

18.044.027-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23201782323

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800051542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	-----	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUAZEIRO DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Vanderley Gonçalves Firmino**

Assinatura: **Vanderley Gonçalves Firmino**

Telefone de Contato: **3511-3254**

17 Maio 2018
Data

Renata Comandante

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

21 MAIO 2018

Josefina Amélia Pinheiro P. de Melo

Supervisora de Arquivamento

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5144620 em 21/05/2018 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Nire 23201782323 e protocolo 180440276 - 15/05/2018. Autenticação: 6BDCE433A5C891D1C0E61190851051DA4CCD189B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/044.027-6 e o código de segurança RxFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

53

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23201782323

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUCEC - NRJNORTE



18/044.027-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800049712

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE

Local

14 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: VANDERLEY GONÇALVES FIRMO

Assinatura: Vanderley Gonçalves Firmo

Telefone de Contato: 35111-5254

Lenira Cardoso

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5144620 em 21/05/2018 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Nire 23201782323 e protocolo 180440276 - 15/05/2018. Autenticação: 6BDCE433A5C891D1C0E61190851051DA4CCD189B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/044.027-6 e o código de segurança RxFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

54

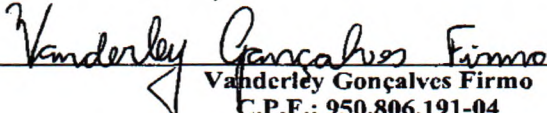
Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, brasileiro, Solteiro, nascido no dia 14/01/1984, empresário, portador do CPF: 950.806.191-04 e da Carteira Nacional de Habilitação nº: 02946570109 – DETRAN – CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua São Lázaro nº: 711 – Bairro Jardim Gonzaga – CEP: 63.046-075. E **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, Brasileiro, Solteiro, Nascido no dia: 24/02/1988, Empresário, Portador do C.P.F.: 026.972.323-46 e da Carteira Nacional de Habilitação nº: 05532398488 DETRAN – CE, residente e Domiciliado na Cidade de Aurora – Estado do Ceará, à Rua São Francisco, 122 – Bairro Araçá – CEP: 63.360-000. Únicos sócios Componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome Empresarial de: **ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº: 232.017.823-23 por despacho de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob nº: 26.775.594/0001-04, sediada à Rua São Lázaro, 711 – Bairro Jardim Gonzaga – nesta cidade de Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 63.046-075, e resolve, pelo presente instrumento particular de Aditivo, alterar seu Contrato Social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

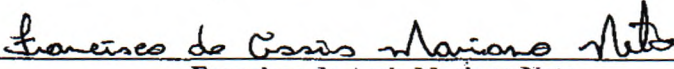
Cláusula Primeira - A Sociedade que funciona à Rua São Lázaro, 711 – Bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.046-075, passará a funcionar à Rua Beata Maria de Araujo, N° 285 "2° Andar, Sala 03" - Bairro Romeirão, nesta cidade de Juazeiro do Norte – CE CEP: 63.050-720.

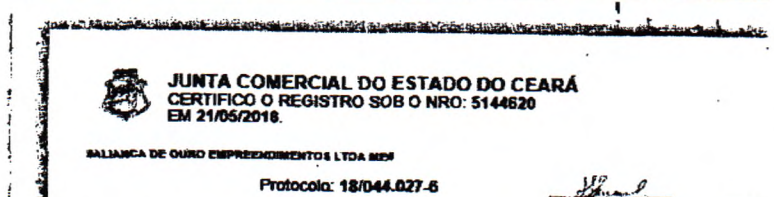
Cláusula Segunda – As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas neste instrumento continuam inalteradas.

Assim, firma o presente ato em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte – Ce, 11 de Maio de 2018.


Vanderley Gonçalves Firmo
C.P.F.: 950.806.191-04


Francisco de Assis Mariano Neto
C.P.F.: 026.972.323-46







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE

55

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201782323

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



19/025.008-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900004395

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS MARRANONETO**

Assinatura: *Francisco de Assis Marranoneto*

Telefone de Contato: **3511-5254**

14 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

16 JAN. 2019
Data
Josefina Amélia Pinheiro B. de Me
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5222096 em 16/01/2019 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 190250089 - 15/01/2019. Autenticação: B18EE526C95E947308C11EE50FE75F5AAF9F34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.008-9 e o código de segurança xpVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

56

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, brasileiro, solteiro, contador, nascido no dia 24/02/1988, inscrito no C.P.F.: 026.972.323-46, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05532398488 DETRAN-CE e no CRC CE sob o nº 022722/O-7, residente e domiciliado na Cidade de Aurora – Estado do Ceará, à Rua São Francisco, 122, Bairro Araújo – CEP: 63.360-000; e **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, brasileiro, casado, advogado, nascido no dia 14/01/1984, portador do C.P.F.: 950.806.191-04, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02946570109 – DETRAN-CE, OAB CE 36610, residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, à Rua São Lázaro, nº 711 – Bairro Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-075, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome Empresarial de: **ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 232.017.823-23 por despacho de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº **26.775.594/0001-04**, sediada à Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, “2º Andar, Sala 03” – Bairro Romeirão, nesta cidade de Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-720, e resolve, pelo presente instrumento particular de Aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para o Sócio **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**.

Cláusula Segunda - O sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO** declara haver recebido de **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), assim também como, declarar ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O capital da sociedade continua no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) por força de transferência passou a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	16.000	16.000,00
VANDERLEY GONÇALVES FIRMO	14.000	14.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00



**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Cláusula Quarta - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo - Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro - O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 868/99).

Cláusula Quinta - A administração da sociedade que era exercida, pelo o sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO** na qualidade de sócio administrador neste ato, passa a sociedade a ser administrado pelo sócio: **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todos as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5222096 em 16/01/2019 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 190250089 - 15/01/2019. Autenticação: B18EE526C95E947308C11EE50FE75F5AAF9F34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.008-9 e o código de segurança xpVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

58

Cláusula Sétima - A responsabilidade técnica pela execução das atividades de contabilidade, será atribuição exclusiva do sócio:

a) **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, Contador, CRC CE sob o nº 022722/O-7, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, combinados com o art. 3º da Resolução CFC nº 560/83;


Parágrafo único - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei nº. 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade.

Cláusula Oitava – As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas neste instrumento continuam inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (Uma) via de igual forma e teor.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
C.P.F.: 026.972.323-46


VANDERLEY GONÇALVES FIRMO
C.P.F.: 950.806.191-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5222096
EM 16/01/2019.

ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: 19/025.008-9



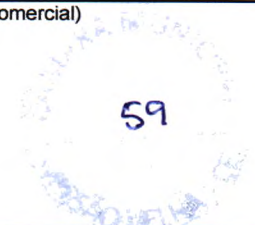
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5222096 em 16/01/2019 da Empresa ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 190250089 - 15/01/2019. Autenticação: B18EE526C95E947308C11EE50FE75F5AAF9F34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.008-9 e o código de segurança xpVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201782323

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2077080663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE
Local

9 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/127.110-9	CEN2077080663	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



61

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo Presente Instrumento Particular, os abaixo assinados, **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido: **24/02/1988**, Inscrito no C.P.F. sob Nº: **026.972.323-46**, Carteira Nacional de Habilitação sob Nº: **05532398488 DETRAN-CE**, Residente e Domiciliado na Cidade de Aurora – Estado do Ceará, à Rua São Francisco, 122 - Bairro Araçá – CEP: 63.360-000; e **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, Brasileiro, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogado, Nascido em: **14/01/1984**, Portador do C.P.F. sob Nº: **950.806.191-04**, da Carteira Nacional de Habilitação sob Nº: **02946570109 DETRAN-CE**, e **OAB CE** sob Nº: **36610**, Residente e Domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, à Rua São Lázaro, nº 711 – Bairro Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-075. **Ambos os Sócios Representados por Procurador: RENATO DE SOUSA PEREIRA**, Brasileiro, Contador, Portador do RG sob nº: **284740794 – SSP - CE** e C.P.F.: sob nº: **615.912.623-72**, residente e Domiciliado à Rua Todos os Santos, 739 – Bairro Salesianos – CEP: 63.050-265, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – Ce. Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob a Denominação Social de: **ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº: **232.017.823-23**, por Despacho de: **29/12/2016**, Inscrita no CNPJ sob Nº: **26.775.594/0001-04**, Sediada à Rua Beata Maria de Araújo, Nº: 285 - “2º Andar Sala 03” – Bairro Romeirão, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-720, e resolve, pelo presente instrumento particular de Aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, retira – se da Sociedade Cedendo e Transferindo por venda sua totalidade de Quotas de Capital Social, no valor de R\$: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para o Sócio Remanescente: **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**.

Cláusula Segunda – O Sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, declara haver recebido de **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** a quantia de R\$: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), assim também como, declara ter recebido todos os Direitos e Haveres da Sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que Título for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira – Por força da Cessão e Transferência das Quotas Sociais fica reservado ao Sócio Remanescente a Totalidade do Capital Social da Sociedade Empresarial Limitada no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) Quotas no valor de R\$: 1.00 (Um Real) cada uma



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

62

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Cláusula Quarta - O Sócio Remanescente **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como Sócio Único da Sociedade Empresarial Limitada pelo prazo Máximo de Cento e Oitenta (180) dias, da data da assinatura deste Instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e Absoluta representação legal da sociedade, em todas os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

Cláusula Quinta - O Sócio Remanescente, neste ato, assume o Ativo e Passivo da Sociedade Empresarial Limitada, Respondendo Civil e Criminalmente por todos os atos praticados.

Cláusula Sexta - O Capital Social no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) continua inalterado totalmente integralizado em moeda corrente do País dividido em: 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, e por força da Cessão e Transferência das Quotas Sociais, passa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sétima - A Administração da Sociedade Empresarial Limitada será exercida pelo Sócio Remanescente **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

Clausula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade Empresarial Limitada, por Lei Especial, ou e, virtude de Condenação Criminal, ou por se encontra sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

63

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Cláusula Nona – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Social não alteradas neste Instrumento continuam Inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 01 (Uma) via de igual Forma e Teor.

Juazeiro do Norte – CE, 09 de Setembro de 2020.

Francisco de Assis Mariano Neto
C.P.F.: 026.972.323-46
Representado por: Renato de Sousa Pereira

Vanderley Gonçalves Firmo
C.P.F.: 950.806.191-04
Representado por: Renato de Sousa Pereira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

64

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/127.110-9	CEN2077080663	04/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 2320178232-3 e protocolado sob o número 20/127.110-9 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5462920, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

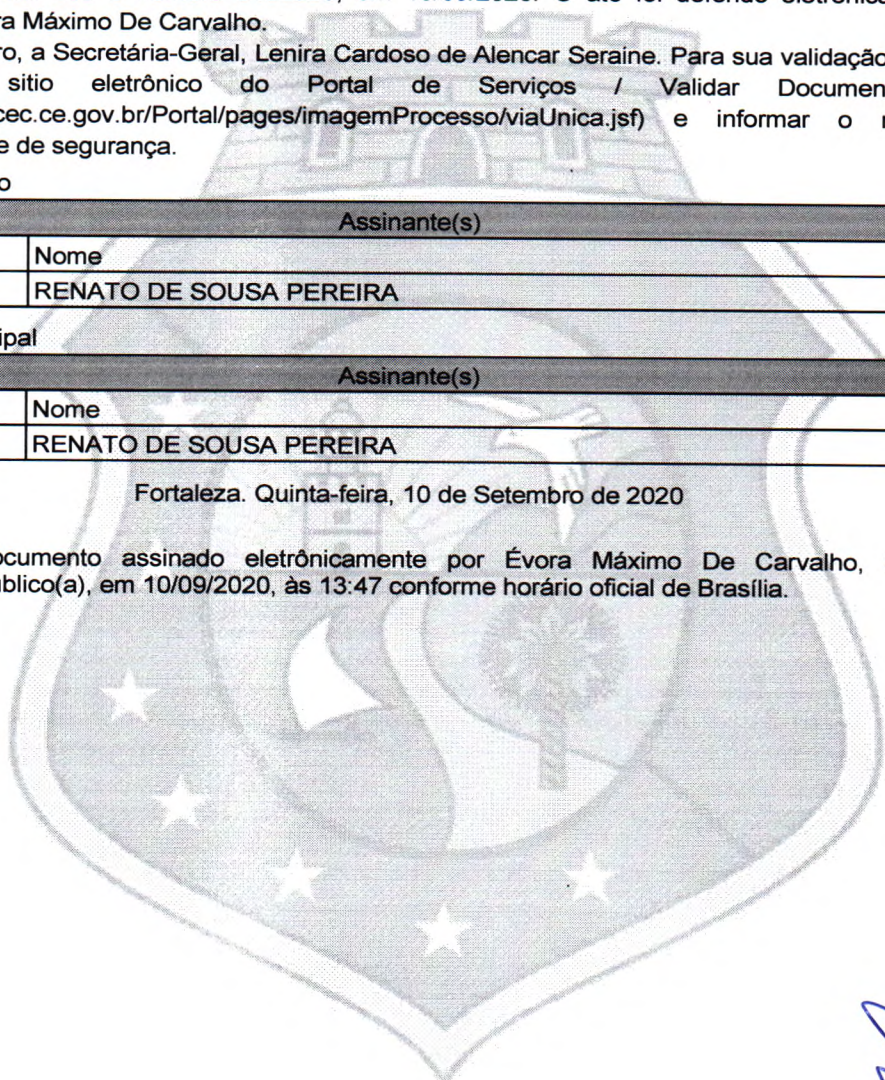
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

Fortaleza, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/127.110-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 67		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201782323		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO				Nº FCN/REMP  CEP2000274595	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
JUAZEIRO DO NORTE Local					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
24 Dezembro 2020 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável			
Processo em Ordem À decisão / / Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.219-4	CEP2000274595	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



ATA: base

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

69

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em: **24/02/1988**, Portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº: **05532398488 DETRAN - CE**, e CPF nº: **026.972.323-46**, Residente e Domiciliado à Rua São Francisco, 122 – Bairro Araújo, CEP: 63.360-000, nesta Cidade de Aurora – CE. **Representado por Procurador: RENATO DE SOUSA PEREIRA**, Brasileiro, Contador, Portador do RG sob nº: **284740794 – SSP – CE** e C.P.F.: Sob nº: **615.912.623-72**, Residente e Domiciliado à Rua Todos os Santos, 739 – Bairro Salesianos, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – Ce – CEP: 63.050-265. Único Sócio Componente da Sociedade Empresarial Limitada, Inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE Nº: **232.017.823-23**, por despacho de: **29/12/2016**, Inscrita no CNPJ sob Nº: **26.775.594/0001-04**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei Nº: 10.4068/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar Nº: 128/08, ora Transforma seu Registro de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, passando a Constituir o tipo Jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA** ao qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

Cláusula Primeira – A Sociedade Empresária Unipessoal Limitada girará sob o nome Empresarial de: **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. E terá sede e domicílio á Rua Beata Maria de Araujo, 285 “Andar 2 Sala 03” – Bairro Romeirão, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 63.050-720.

Cláusula Segunda: O Objetivo da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada será: **Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3/00); Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagemna Internet (63.11-9/00); Atividades de Contabilidade (69.20-6/01); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios (77.33-1/00); Fotocópias (82.19-9/01); Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo (82.19-9/99); Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (85.99-6/04).**

Cláusula Terceira – A Pessoa Jurídica, sob a forma de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, passa a ter o Capital Social de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os Sócios:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL EM R\$	%
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	30.000	30.000,00	100
TOTAIS	30.000	30.000,00	100

Cláusula Quarta – A Responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, Conforme Art. 1.052CC/2002.



70

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
UNIPESSOAL LIMITADA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Cláusula Quinta – A Administração do Sociedade Empresária Unipessoal Limitada será exercida pelo Sócio: **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, cabendo-lhe, também, o uso do nome Empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objetivo social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Sexta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em: **29 de Dezembro de 2016**.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração Contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a Sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – O Administrador **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



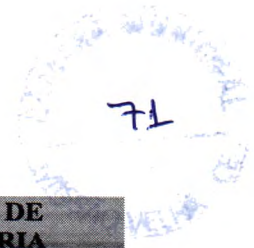
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
UNIPESSOAL LIMITADA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA



Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte – Ce, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o Presente ato.

Juazeiro do Norte – Ce, 24 de Dezembro de 2020

Francisco de Assis Mariano Neto
C.P.F.: 026.972.323-46
Representado por: Renato de Sousa Pereira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.219-4	CEP2000274595	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 2320178232-3 e protocolado sob o número 20/172.219-4 em 22/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5508001, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.912.623-72	RENATO DE SOUSA PEREIRA

Fortaleza. Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 01:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/172.219-4.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

74

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.775.594/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2016	
NOME EMPRESARIAL ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ✓			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BEATA MARIA DE ARAUJO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 03	
CEP 63.050-720	BAIRRO/DISTRITO ROMEIRAO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCADEOUROEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9646-0227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 18:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

76

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 12/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1553149	CNPJ/CPF: 26775594000104	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA


6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6920601 Atividades de contabilidade
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901 Fotocópias
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

631190000 - 1.03/ 1.03 5.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001 - 1.03/ 1.03 5.0000% - Serviços de processamento de dados
631190002 - 1.08/ 1.08 5.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003 - 1.07/ 1.07 2.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004 - 1.08/ 1.08 5.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet
631190005 - 1.03/ 1.03 5.0000% -
631190006 - 1.05/ 1.05 5.0000% -
692060101 - 17.19/17.18 5.0000% - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares
773310000 - 99.99/ . 0 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
773310001 - 10.04/10.04 5.0000% -
821130001 - 17.01/17.01 5.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
821130002 - 17.02/17.02 5.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível,
821130003 - 17.02/17.02 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821130005 - 17.12/17.11 5.0000% -
821990100 - 13.03/13.02 5.0000% - Fotocópias
821990101 - 13.04/13.03 5.0000% -
821990102 - 13.03/13.02 5.0000% -
821999900 - 17.02/17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
821999901 - 17.02/17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
859960400 - 8.02/ 8.02 2.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Handwritten signatures and initials in blue ink.

77

CEP 63050720	LOGRADOURO RUA BEATA MARIA DE ARAUJO	NÚMERO 285	
COMPLEMENTO 2 ANDAR SAL A 03	BAIRRO/DISTRITO ROMEIRAO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -		DATA DE INSERÇÃO 12/01/2017
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.			
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	

Arquivo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.775.594/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:24 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

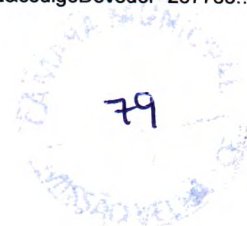
Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **5FB7.0091.82C2.7E7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202235132825

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 26775594000104
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2022 ÀS 07:59:21
VÁLIDA ATÉ 18/02/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2022007154

Razão Social

ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001553149

C.N.P.J.: 26775594000104

Bairro

ROMEIRAO

CEP

63050720

Localizado RUA BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 - 2 ANDAR SAL A 03 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1144773 - ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço

RUA BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 2 ANDAR SALA 03

Documento

C.N.P.J.: 26.775.594/0001-04

ROMEIRAO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP:

No. Requerimento

2022007154/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022007154



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

81
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022007154

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 26.775.594/0001-04
DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/01/23
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 ✓

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 01/12/22 às 09:29:35

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature that appears to read "Arbore" or similar.
- A signature that appears to read "Arbore".
- A signature that appears to read "Arbore".
- A signature that appears to read "Arbore".
- A signature that appears to read "Arbore".
- A signature that appears to read "Arbore".



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.775.594/0001-04
Razão Social: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO 285 ANDAR 2 SALA 03 / ROMEIRAO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023012002213471661003

Informação obtida em 24/01/2023 16:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.775.594/0001-04

Certidão nº: 33256093/2022

Expedição: 03/10/2022, às 14:14:36

Validade: 01/04/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.775.594/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.775.594/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 às 15:13:55

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2320178232-3	CNPJ:	26.775.594/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/12/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	14
Data	28/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
026.972.323-46	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	Administrador	
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Contador	02026907



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Folha: 2 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO	0001	001	41049	30.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO	0001	001	41049		30.000,00
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	41050	30.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0001	001	41050		30.000,00
Totais do dia 01:						60.000,00	60.000,00
12/01/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis Utensílios	AQUISICAO DE MOVEIS CONFORME NF.	0001	001	41051	6.810,60	
12/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	AQUISICAO DE MOVEIS CONFORME NF.	0001	001	41051		6.810,60
Totais do dia 12:						6.810,60	6.810,60
14/01/2021	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS CONFORME NF.	0001	001	41052	3.015,20	
14/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS CONFORME NF.	0001	001	41052		3.015,20
Totais do dia 14:						3.015,20	3.015,20
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 01/2021	0001	001	41067	48.500,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 01/2021	0001	001	41067		48.500,00
Totais do dia 31:						48.500,00	48.500,00
Totais do mês de Janeiro:						118.325,80	118.325,80
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 02/2021	0001	001	41068	45.963,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 02/2021	0001	001	41068		45.963,00
Totais do dia 28:						45.963,00	45.963,00
Totais do mês de Fevereiro:						45.963,00	45.963,00
03/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME RECIBOS	0001	001	41055	50.840,40	
03/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME RECIBOS	0001	001	41055		50.840,40
Totais do dia 03:						50.840,40	50.840,40
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 03/2021	0001	001	41069	48.942,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 03/2021	0001	001	41069		48.942,00

quinta-feira, 3 de março de 2022

17:26:10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

87

Livro Diário Nº. 2

Folha: 3 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANÇA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						48.942,00	48.942,00
Totais do mês de Março:						99.782,40	99.782,40
12/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA	0001	001	41056	2.841,50	
12/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA	0001	001	41056		2.841,50
Totais do dia 12:						2.841,50	2.841,50
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 04/2021	0001	001	41070	40.896,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 04/2021	0001	001	41070		40.896,00
Totais do dia 30:						40.896,00	40.896,00
Totais do mês de Abril:						43.737,50	43.737,50
10/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA	0001	001	41057	58.910,36	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA	0001	001	41057		58.910,36
Totais do dia 10:						58.910,36	58.910,36
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 05/2021	0001	001	41071	50.469,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 05/2021	0001	001	41071		50.469,00
Totais do dia 31:						50.469,00	50.469,00
Totais do mês de Maio:						109.379,36	109.379,36
24/06/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM IMPOSTOS CONFORME DAM.	0001	001	41058	16.993,10	
24/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM IMPOSTOS CONFORME DAM.	0001	001	41058		16.993,10
Totais do dia 24:						16.993,10	16.993,10
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 06/2021	0001	001	41072	48.889,00	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 06/2021	0001	001	41072		48.889,00
Totais do dia 30:						48.889,00	48.889,00
Totais do mês de Junho:						65.882,10	65.882,10
31/07/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE CONFORME RECIBOS	0001	001	41059	5.212,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE CONFORME RECIBOS	0001	001	41059		5.212,00

quinta-feira, 3 de março de 2022

17:26:10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

88

Folha: 4 de 14

Fortes Contábil 6.184.0

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 07/2021	0001	001	41073	50.962,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 07/2021	0001	001	41073		50.962,00
Totais do dia 31:						56.174,00	56.174,00
Totais do mês de Julho:						56.174,00	56.174,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0083 - Combustível e Lubrificante	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBOS	0001	001	41060	35.409,54	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBOS	0001	001	41060		35.409,54
Totais do dia 10:						35.409,54	35.409,54
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 08/2021	0001	001	41074	40.875,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 08/2021	0001	001	41074		40.875,00
Totais do dia 31:						40.875,00	40.875,00
Totais do mês de Agosto:						76.284,54	76.284,54
12/09/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório	VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM CARTORIO CONFORME RECIBO	0001	001	41061	10.569,00	
12/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM CARTORIO CONFORME RECIBO	0001	001	41061		10.569,00
Totais do dia 12:						10.569,00	10.569,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 09/2021	0001	001	41075	50.624,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 09/2021	0001	001	41075		50.624,00
Totais do dia 30:						50.624,00	50.624,00
Totais do mês de Setembro:						61.193,00	61.193,00
15/10/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM SERVICOS COM PESSOA FISICA CONFORME RECIBOS.	0001	001	41062	84.864,46	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM SERVICOS COM PESSOA FISICA CONFORME RECIBOS.	0001	001	41062		84.864,46
Totais do dia 15:						84.864,46	84.864,46
16/10/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM SOFTWARES CONFOME FATURAS	0001	001	41063	64.412,96	
16/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM SOFTWARES CONFOME FATURAS	0001	001	41063		64.412,96
Totais do dia 16:						64.412,96	64.412,96
18/10/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

quinta-feira, 3 de março de 2022

17:26:10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DUPLICATAS CONFORME DOCUMENTO.	0001	001	41064	74.800,90	
		VR. REF. A PGTO DE DUPLICATAS CONFORME DOCUMENTO.	0001	001	41064		74.800,90
Totais do dia 18:						74.800,90	74.800,90
31/10/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM INTERNE CONFORME FATURAS	0001	001	41066	4.018,40	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM INTERNE CONFORME FATURAS	0001	001	41066		4.018,40
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 10/2021	0001	001	41076	40.943,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 10/2021	0001	001	41076		40.943,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 3 PARCELA: PARCELAMENTO	0001	001	41079	31.085,60	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 3 PARCELA: PARCELAMENTO	0001	001	41079		31.085,60
Totais do dia 31:						76.047,00	76.047,00
Totais do mês de Outubro:						300.125,32	300.125,32
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 11/2021	0001	001	41077	40.520,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 11/2021	0001	001	41077		40.520,00
Totais do dia 30:						40.520,00	40.520,00
Totais do mês de Novembro:						40.520,00	40.520,00
18/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO: 3 PARCELA: PARCELAMENTO	0001	001	41080	31.085,60	
18/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO: 3 PARCELA: PARCELAMENTO	0001	001	41080		31.085,60
Totais do dia 18:						31.085,60	31.085,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	DEPRECIACAO DO ANO DE 2021	0001	001	41053	1.036,96	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis Utensílios	DEPRECIACAO DO ANO DE 2021	0001	001	41053		1.036,96
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	DEPRECIACAO DO ANO DE 2021	0001	001	41054	226,70	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados	DEPRECIACAO DO ANO DE 2021	0001	001	41054		226,70
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

quinta-feira, 3 de março de 2022

17:26:10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. REF. A CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	41065	74.800,90	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	VR. REF. A CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	41065		74.800,90
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 12/2021	0001	001	41078	90.217,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 12/2021	0001	001	41078		90.217,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Financeira DEPOSITOS		0001	001	41081	170.010,08	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa DEPOSITOS		0001	001	41081		170.010,08
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001 - Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	PAGAMENTO TRANSFERENCIA	0001	001	41082	10.814,60	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Financeira	PAGAMENTO TRANSFERENCIA	0001	001	41082		10.814,60
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	597.800,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	1.263,66	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	2.841,50	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	4.018,40	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	5.212,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	10.569,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	10.814,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	16.993,10	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	31.085,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	35.409,54	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	50.840,40	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

quinta-feira, 3 de março de 2022

17:26:10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	58.910,36	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	64.412,96	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	74.800,90	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	84.864,46	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083	145.763,52	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		145.763,52
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		31.085,60
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		74.800,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		84.864,46
31/12/2021	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		5.212,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		1.263,66
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		58.910,36
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		2.841,50
31/12/2021	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		64.412,96
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		50.840,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		10.569,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		4.018,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0083 - Combustível e Lubrificante	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		35.409,54
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						

quinta-feira, 3 de março de 2022

17:26:10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		16.993,10
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001 - Participações de Administradores e Partes Beneficiárias						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		10.814,60
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41083		597.800,00
Totais do dia 31:						1.542.706,24	1.542.706,24
Totais do mês de Dezembro:						1.573.791,84	1.573.791,84

quinta-feira, 3 de março de 2022

17:26:10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

93
Folha: 9 de 14
Fortes Contábil 6.184.0

Balço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	175.763,52D
1.01	Ativo Circulante	167.201,38D
1.01.01	Disponibilidades	167.201,38D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.005,90D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.005,90D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.005,90D
1.01.01.02	Bancos	159.195,48D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	159.195,48D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Financeira	159.195,48D
1.07	Ativo não Circulante	8.562,14D
1.07.04	Imobilizado	8.562,14D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.562,14D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.562,14D
1.07.04.01.01.0005	Móveis Utensílios	5.773,64D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	2.788,50D
2	*** Passivo ***	175.763,52C
2.07	Patrimônio Líquido	175.763,52C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00C
2.07.07	Outras Contas	145.763,52C
2.07.07.01	Outras Contas	145.763,52C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	145.763,52C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	145.763,52C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 175.763,52 (Cento e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

CPF: 026.972.323-46

ADMINISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA

TECNICA EM CONTABILIDADE

CRC-CE 020269/O-7

CPF: 806.363.573-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

94

Balancete Contábil

Folha: 10 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP:

63050720, Nire: 23.201.782.323

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	807.635,88	631.872,36	175.763,52D
1.01	Ativo Circulante	0,00	797.810,08	630.608,70	167.201,38D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	797.810,08	630.608,70	167.201,38D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	627.800,00	619.794,10	8.005,90D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	627.800,00	619.794,10	8.005,90D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	627.800,00	619.794,10	8.005,90D
1.01.01.02	Bancos	0,00	170.010,08	10.814,60	159.195,48D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	170.010,08	10.814,60	159.195,48D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Financeira	0,00	170.010,08	10.814,60	159.195,48D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	9.825,80	1.263,66	8.562,14D
1.07.04	Imobilizado	0,00	9.825,80	1.263,66	8.562,14D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	9.825,80	1.263,66	8.562,14D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	0,00	9.825,80	1.263,66	8.562,14D
1.07.04.01.01.0005	Móveis Utensílios	0,00	6.810,60	1.036,96	5.773,64D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.015,20	226,70	2.788,50D
2	*** Passivo ***	0,00	135.886,50	311.650,02	175.763,52C
2.01	Passivo Circulante	0,00	105.886,50	105.886,50	0,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	105.886,50	105.886,50	0,00
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	74.800,90	74.800,90	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	74.800,90	74.800,90	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	74.800,90	74.800,90	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	31.085,60	31.085,60	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	31.085,60	31.085,60	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	31.085,60	31.085,60	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	30.000,00	205.763,52	175.763,52C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P	0,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resi	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	145.763,52	145.763,52C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	145.763,52	145.763,52C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	145.763,52	145.763,52C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d.	0,00	0,00	145.763,52	145.763,52C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.049.836,48	1.049.836,48	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.049.836,48	1.049.836,48	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.039.021,88	1.039.021,88	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	628.885,60	628.885,60	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	597.800,00	597.800,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	597.800,00	597.800,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	31.085,60	31.085,60	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	31.085,60	31.085,60	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	74.800,90	74.800,90	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	74.800,90	74.800,90	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	74.800,90	74.800,90	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	335.335,38	335.335,38	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	318.342,28	318.342,28	0,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo	0,00	84.864,46	84.864,46	0,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	5.212,00	5.212,00	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	1.263,66	1.263,66	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	58.910,36	58.910,36	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	2.841,50	2.841,50	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	64.412,96	64.412,96	0,00

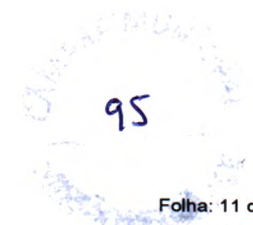
sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balancete Contábil

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	50.840,40	50.840,40	0,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório	0,00	10.569,00	10.569,00	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	4.018,40	4.018,40	0,00
3.01.01.07.01.0083	Combustível e Lubrificante	0,00	35.409,54	35.409,54	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	16.993,10	16.993,10	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	16.993,10	16.993,10	0,00
3.01.05	Participações	0,00	10.814,60	10.814,60	0,00
3.01.05.01	Participações nos Lucros	0,00	10.814,60	10.814,60	0,00
3.01.05.01.03	Outras Participações	0,00	10.814,60	10.814,60	0,00
3.01.05.01.03.0001	Participações de Administradores e Partes Ber	0,00	10.814,60	10.814,60	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	597.800,00	597.800,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	597.800,00	597.800,00	0,00
		0,00	2.591.158,86	2.591.158,86	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
 CPF: 026.972.323-46
 ADMINISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
 TECNICA EM CONTABILIDADE
 CRC-CE 020269/O-7
 CPF: 806.363.573-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

- DICE

96
Folha: 12 de 14
Fortes Contábil 6.184.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Estabelecimentos: 0001 - ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMP; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	597.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	597.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	597.800,00
(-) 020	Deduções da Receita	31.085,60
020.01	Impostos Faturados	31.085,60
020.01.05	Simple	31.085,60
(=) 030	Receita Líquida	566.714,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	74.800,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	74.800,90
(=) 060	Lucro Bruto	491.913,50
(-) 070	Despesas Operacionais	335.335,38
070.01	Despesas Administrativas	318.342,28
070.03	Despesas Tributárias	16.993,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	156.578,12
(-) 120	Participações e Contribuições	10.814,60
120.02	Outras Participações	10.814,60
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	10.814,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	145.763,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	145.763,52

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
ADMNISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC-CE 020269/O-7
CPF: 806.363.573-68

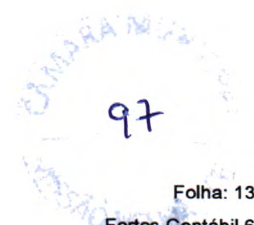
sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

(Handwritten signatures and initials in blue ink)
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANÇA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIROAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 566.714,40 / 175.763,52	d030/c1	3,22
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (127,00 / 6.350,00) * 100	(c2010107/c207)*100	0,02
	A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.		
LC	Liquidez Corrente 167.201,38 / 40.780,24	c101/c201	4,10
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (167.201,38 + 100,00) / (4.500,00 + 300,74)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	34,82
	Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.		
LI	Liquidez Imediata 167.201,38 / 5.556,70	c10101/c201	30,09
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (145.763,52 / 566.714,40) * 100	(d200/d030)*100	25,72
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
GLP	Grau de Liquidez Própria (145.763,52 / 4.426,46) * 100	(d200/c1)*100	32,93
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral (167.201,38) / (5.000,00 + 363,89)	(c101)/(c201+c20301)	31,16
	Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo		

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANÇA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
ADMNISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC-CE 020269/O-7
CPF: 806.363.573-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2320178232-3	CNPJ:	26.775.594/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/12/2016		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	28/03/2022		
Quantidade de páginas:	14				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
026.972.323-46	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	Administrador	
806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Contador	02026907



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024892 em 28/03/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/043.644-4	Wn0Y

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.775.594/0001-04
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
026.972.323-46	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO		28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

806.363.573-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	02026907	28/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 11:22.

CÂMARA MUNICIPAL
100
CABO DE VEIHA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signatures]

Fortaleza, segunda-feira, 28 de março de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/043.644-4.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Atesto para os devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, estabelecida na Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 – Romeirão – Juazeiro do Norte – CE, tendo como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** os Srs. **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, contador, CRC/CE número do registo CE-022722/O-7, **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, advogado, OAB/CE nº 36610, **MILSTEIM BEZERRA PEREIRA**, administrador, CRA-CE10438, executaram os serviços de assessoria e consultoria junto ao setor pessoal, orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, compreendendo ainda a elaboração, geração, processamento e transmissão de dados de obrigações junto a receita federal, ministério do trabalho, previdência social e TCE-CE, junto as Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Ipaumirim – CE, no período de **Janeiro a Fevereiro de 2021**, realizando os seguintes serviços:

- Orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de recursos humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias da unidade gestora;
- Organização dos Recursos Humanos;
- Organização das dotações orçamentárias e contas destinadas aos repasses de recursos;
- Redução de custos e otimização de recursos;
- Auxílio na criação de um conjunto de ações estratégicas que permeiem por toda a organização, promovendo o melhor direcionamento dos atos da unidade gestora os quais possibilitem um ambiente sustentável;
- Fortalecimento institucional e uma política de RH e gestão de pessoal trilhadas em ferramentas, mecanismos e metodologias modernos, eficientes e focados no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais;
- Suporte técnico na geração de informações fiscais junto ao setor pessoal na coleta de dados processamento;
- Assessoramento às demandas das rotinas de pessoal, incluindo o acompanhamento de portarias, decretos, e outros atos administrativos pertinentes à área de departamento pessoal;
- Elaboração de pareceres técnicos, conforme solicitação do(a) Secretário(a), de matérias administrativas e de pessoal;
- Orientação na elaboração e transmissão de guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e informações sociais GFIP e individualização do FGTS;

Rua Cel. Gustavo Lima, 230 – CEP 63.340-000 – FONE (88) 3567-1525
CNPJ 07.520.141/0001-84 – CGF 06.920.233-8 – Ipaumirim - Ceará

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-1
Data: 25/03/2021 11:05:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89156-YQQM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

- Orientação para elaboração da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Orientação para elaboração da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários;
- Orientação no cálculo e emissão de DARF com valor do PASEP mensal;
- Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil

Informo ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e pontualidade, nada havendo que desabone sua conduta.

Ipaumirim – CE, 05 de março de 2021.

Jose Adail Trigueiro Junior

JOSE ADAIL TRIGUEIRO JUNIOR
Ordenador de despesas
Secretário Municipal de Finanças



VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇA A(S) FIRMAS POR:

SEMELHANÇA AUTENTICIDADE

DE *Jose Adail Trigueiro Junior*

Ipaumirim-CE, 05/03/2021

Em testemunho *[Signature]* da verdade.

Rua Cel. Gustavo Lima, 230 – CEP 63.340-000 – FONE (88) 3567-1525
CNPJ 07.520.141/0001-84 – CGF 06.920.233-8 – Ipaumirim - Ceará

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-2
Data: 25/03/2021 11:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89157-MYOT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Atesto para os devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, estabelecida na Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 – Romeirão – Juazeiro do Norte – CE, tendo como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** os Srs. **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, contador, CRC/CE número do registro **CE-022722/O-7**, **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, advogado, OAB/CE nº **36610**, **MILSTEIM BEZERRA PEREIRA**, administrador, CRA-CE10438, executaram os serviços de assessoria e consultoria junto ao setor pessoal, orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, compreendendo ainda a elaboração, geração, processamento e transmissão de dados de obrigações junto a receita federal, ministério do trabalho, previdência social e TCE-CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipaumirim – CE, no período de **Janeiro a Fevereiro de 2021**, realizando os seguintes serviços:

- Orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de recursos humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias da unidade gestora;
- Organização dos Recursos Humanos;
- Organização das dotações orçamentárias e contas destinadas aos repasses de recursos;
- Redução de custos e otimização de recursos;
- Auxílio na criação de um conjunto de ações estratégicas que permeiem por toda a organização, promovendo o melhor direcionamento dos atos da unidade gestora os quais possibilitem um ambiente sustentável;
- Fortalecimento institucional e uma política de RH e gestão de pessoal trilhadas em ferramentas, mecanismos e metodologias modernos, eficientes e focados no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais;
- Suporte técnico na geração de informações fiscais junto ao setor pessoal na coleta de dados processamento;
- Assessoramento às demandas das rotinas de pessoal, incluindo o acompanhamento de portarias, decretos, e outros atos administrativos pertinentes à área de departamento pessoal;
- Elaboração de pareceres técnicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a propiciar ao gestor subsídios para a tomada de decisões;

Rua Cel. Gustavo Lima, 230 – CEP 63.340-000 – FONE (88) 3567-1525
CNPJ 07.520.141/0001-84 – CGF 06.920.233-8 – Ipaumirim - Ceará

103
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-3
Data: 29/03/2021 11:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89158-MH7V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

- Orientação na elaboração e transmissão de guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e informações sociais GFIP e individualização do FGTS;
- Orientação para elaboração da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Orientação para elaboração da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários;
- Orientação no cálculo e emissão de DARF com valor do PASEP mensal;
- Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil

Informo ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e pontualidade, nada havendo que desabone sua conduta.

Ipauimir – CE, 05 de março de 2021.



Laura Tereza Dantas Nobrega Nery
LAURA TEREZA DANTAS NOBREGA NERY
Ordenadora de despesas
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇA A(S) FIRMAS POR:
 SEMELHANÇA AUTENTICIDADE
DE LAURA TEREZA
DANTAS NOBREGA
NERY X
Ipauimir - CE 05/03/2021
Em testemunho da verdade



Rua Cel. Gustavo Lima, 230 – CEP 63.340-000 – FONE (88) 3567-1525
CNPJ 07.520.141/0001-84 – CGF 06.920.233-8 – Ipauimir – Ceará

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-4
Data: 25/03/2021 11:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89159-12B2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2021 11:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70192503212555787563-1 a 70192503212555787563-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888073ffacd526f23e711174c3438a5024481280b34594a33034373f3274f1151ce7de88bd4205fe1725b26ace65c5f2448d5eda79895153938a8431919f4c9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



106

Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-002654/O-5

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 NOME DE FANTASIA... :
 CATEGORIA : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
 CNPJ : 26.775.594/0001-04
 ENDEREÇO : R BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 ANDAR 2 SALA 03, ROMEIRAO - 63050-720
 ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
CE-022722/O-7	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/02/2022 as 10:17:56.
 Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 673074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
REGISTRO.....	: CE-022722/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.972.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/01/2023 as 10:35:43.

Válido até: 05/04/2023.

Código de Controle: 469321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



108

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2

A empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, localizada na Rua: Beata Maria de Araújo, 285, 2º andar, sala 03, Romeirão, CEP: 63.050-720 – Juazeiro do Norte/CE, declara para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de janeiro de 2023

Aliança
de O

FRANCISCO DE
ASSIS MARIANO
NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
dn=c=BR, ou=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou= Pessoa Física A1, ou=ARALTERNATIVA, ou=Autoridade
Certificadora SERPRO/CF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:09:15 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 - Romeirão, CEP 63.050-720, Juazeiro do Norte



109

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2

A empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, localizada na Rua: Beata Maria de Araújo, 285, 2º andar, sala 03, Romeirão, CEP: 63.050-720 – Juazeiro do Norte/CE, declara para os devidos fins que concorda com todas as normas deste edital.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE
ASSIS MARIANO
NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videokonferencia, ou=33952032000146,
ou=Pessoa Física A1, ou=ARALTERNATIVE,
ou=Autoridade Certificadora SERPROACF,
cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:09:47 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 -
Romeirão, CEP 63.050-720, Juazeiro do Norte



110

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2

A empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, localizada na Rua: Beata Maria de Araújo, 285, 2º andar, sala 03, Romeirão, CEP: 63.050-720 – Juazeiro do Norte/CE, declara para os devidos fins que está enquadrada como **MICRO EMPRESA – ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

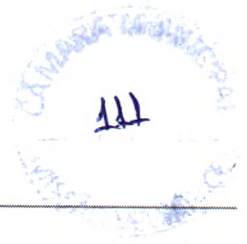
Juazeiro do Norte – CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE
ASSIS MARIANO
NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Física A1, ou=ALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPRO/AC, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 10:18:03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 -
Romeirão, CEP 63.050-720, Juazeiro do Norte



>Consulta Optantes

Data da consulta: 22/02/2021 16:36:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.775.594/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual


Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <div style="text-align: center; border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 100px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 112 </div>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">2135</div>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

<p style="text-align: center;"><u>MISSAO VELHA</u> Local</p> <p style="text-align: center;"><u>28 Setembro 2020</u> Data</p>	<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
-------------------------------------------	--------------------------------------------

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____ Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____ Data	____/____/____ Data	_____ Responsável

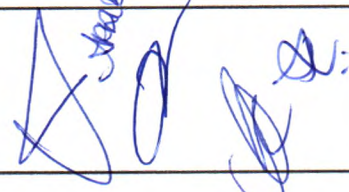
DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data			
	_____ Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data			
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/136.291-1	CEP2000199333	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO										
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)											
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO										
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE									
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	NÚMERO 1016									
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		CEP 63200000										
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA												
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:												
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO									
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS												
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		NÚMERO 1018										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000									
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 1822901 4923002 6311900 7312200 7020400	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FOTOCOPIAS SERVICO DE ROCO CAPINA E CAPINACAO DE RUAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ADMINISTRACAO PUBLICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE									
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO												
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)												
DATA DA ASSINATURA 28/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO										
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333



GES4111804



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	NÚMERO 1016
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		CEP 63200000	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	NÚMERO 1018
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7420004 8219999 8219901 8211300 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS, TREINAMENTOS DE VIGILANTES AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS SEM MONTAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS GESTAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS SERVICO DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333



CE54111804



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAIISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 040.498.923-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAIISA DO NASCIMENTO DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1018
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7729202 7739099 7739003 7733100 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333



CE54111804



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAIISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/136.291-1	CEP2000199333	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF
058.695.623-92, RUA RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3,
BAIRRO PARQUE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS
PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 28 de Setembro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de NIRE 2310398758-3 e protocolado sob o número 20/136.291-1 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103987583, em 29/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Fortaleza. Terça-feira, 29 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2020, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/136.291-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

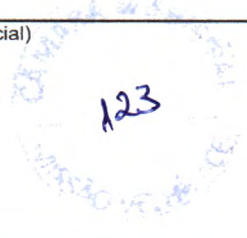
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23103987583

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000228430

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MISSAO VELHA
Local

26 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____
 SIM _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____ Data _____ Responsável _____
 NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

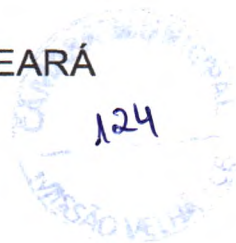
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.967-2	CEP2000228430	26/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310398758-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAIISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	NÚMERO 1016
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		CEP 63200000	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDÁDICAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAIISA DO NASCIMENTO DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		NÚMERO 1018	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7420004 8219999 8219901 8211300 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO VIGILANTES AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS GESTAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS SERVICO DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39230360000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430



CE63144102



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAIISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310398758-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		127	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS			(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992		IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 040.498.923-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA				NÚMERO 1016	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA		CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2015		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA				NÚMERO 1018	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA		CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 8230001 8129000 8122200 7719599 7729202		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39230360000115		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430



CE63144102



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310398758-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		NÚMERO 1016	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		NÚMERO 1018	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7739099 7739003 7733100 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39230360000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430



CE63144102



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.967-2	CEP2000228430	26/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 1 de 1



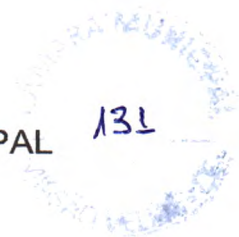
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3, BAIRRO PARQIE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 26 de Outubro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3



Procuração Privada Para Empresário Individual



OUTORGANTE:

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, brasileira, divorciada, empresária, CPF N° 040.498.923-32, RG N° 2003099102990, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Isaias Arruda, 1016, Boa Vista, Missão Velha – Ceará, CEP: 63.200-000.

OUTORGADO:

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, brasileiro, solteiro, contador, CPF N° 058.695.623-92, RG N° 20071484196 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Plácido Macedo Nascimento, 331, casa A3, Parque Bulandeira, Barbalha – Ceara, CEP: 63.180-000, e-mail: sergio.luna@sf-contabilidade.com.

Por este instrumento a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS** assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: (nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras) e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Missão Velha - CE, 19 de OUTUBRO de 2020



Alumaisa do Nascimento Dantas
Alumaisa do Nascimento Dantas

RECONHEÇO A FIRMA DE
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
() Por Autenticidade
() Por Semelhança. Dou Fé.
MISSÃO VELHA - CE 27/10/2020
Test. do da verdade.
Leonardo Rodrigo Siqueira da Fonseca - Titular
Luan Jakson Silva Dantas
Escrivente Autorizado
Cartório 2º Ofício Missão Velha-CE

Arquivo
[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.967-2	CEP2000228430	26/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3, BAIRRO PARQUE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 26 de Outubro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de NIRE 2310398758-3 e protocolado sob o número 20/147.967-2 em 26/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5480062, em 28/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Fortaleza, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2020, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/147.967-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

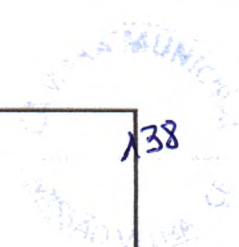
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.230.360/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ISAIAS ARRUDA	NÚMERO 1018	COMPLEMENTO *****
CEP 63.200-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO MISSAO VELHA
UF CE	TELEFONE (88) 9644-1505	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 13:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.230.360/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ISAIAS ARRUDA	NÚMERO 1018	COMPLEMENTO *****
CEP 63.200-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO MISSAO VELHA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (88) 9644-1505		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 13:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura de Missão Velha - CE

RUA JOSÉ LEITE LANDIM JÚNIOR, 64 - CENTRO - MISSÃO VELHA
CEP : 63200-000

CNPJ : 07.977.044/0001-15

139

Alvará de Funcionamento

CHAVE VALIDAÇÃO: 80F3AA67-3BE1-4BA6-9B13-3A7012DD0CC9

Número: **0000751**

Expedido em: **02/01/2023 13:46:12**

Razão Social	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME
Inscrição	1
Nome Fantasia	AD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
CNPJ/CPF	39230360000115
Endereço	RUA ISAIAS ARRUDA 1018
Bairro	BOA VISTA Cidade MISSÃO VELHA Estado CE
Data Início Atividade	29/09/2020
Data Cadastro	29/09/2020
Código Atividade Principal	7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Descrição Atividade	
Horário de Funcionamento	08:00 as 17:00
Área (m ²)	20,00


CERTIFICA que computados os registros constantes do sistema de cadastro fiscal econômico, é atribuído DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, O ALVARÁ DE Alvará de Funcionamento .

Este documento deverá ser fixado em local visível, e apresentado à autoridade fiscal sempre que for solicitado.

Observação:

MISSAO VELHA, 02/01/2023
Alvará válido até 31/12/2023

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F. 140 <h2 style="text-align: center;">06.234616-4</h2>	
RAZÃO SOCIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS					
ENDEREÇO COMPLETO ISAIAS ARRUDA , 01018 Compl.: Bairro:BOA VISTA CEP:63200000 Cidade:MISSAO VELHA UF:CE Distrito: #####					
C.N.P.J. 39.230.360/0001-15		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7			
C.N.A.E. PRINCIPAL 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 1813001		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 1813099		NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023 ÀS 13:55:14

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS** ✓
CNPJ: **39.230.360/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:38 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **1679.B36E.E998.1372**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202301978740

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062346164
CNPJ / CPF: 39230360000115
RAZÃO SOCIAL: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2023 ÀS 13:10:33
VÁLIDA ATÉ 25/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**Prefeitura de Missão Velha - CE**RUA JOSÉ LEITE LANDIM JÚNIOR, 64 - CENTRO - MISSÃO VELHA
CEP : 63200-000

CNPJ : 07.977.044/0001-15

143

Certidão Negativa de Débitos MunicipaisNúmero: **0000323**Emitida em: **03/11/2022**Requerente **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do (a) requerente acima identificado (a) até a presente data.

Nome **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**
CNPJ/CPF **39230360000115**
Endereço **RUA ISAIAS ARRUDA 1018**MISSAO VELHA, 03/11/2022
Esta certidão é válida até **03/02/2023**Código de Verificação: **3D9E406****ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.230.360/0001-15
Razão Social: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
Endereço: R ISAIAS ARRUDA 1018 / BOA VISTA / MISSAO VELHA / CE / 63200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010902160710374576

Informação obtida em 17/01/2023 13:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.230.360/0001-15

Certidão n°: 2282368/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:52:49

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.230.360/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MISSÃO VELHA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, CNPJ nº 39.230.360/0001-15.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MISSÃO VELHA
Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 às 15:59:38

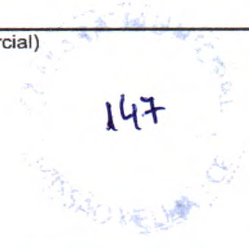
Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103987583

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200247449

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

MISSAO VELHA

Local

6 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 3923036000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.240-9	CEE2200247449	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

CNPJ: 39.230.360/0001-15
R ISAIAS ARRUDA, 1018 - BOA VISTA, 63200-000
Missão Velha - CE



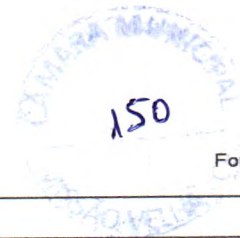
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balço Patrimonial

Licenciado para: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Empresa: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - CNPJ: 39.230.360/0001-15



Pág.: 1 de 1

SERGIO
Fortes Contábil 6.184.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	149.336,20 D
1.01	Ativo Circulante	149.336,20 D
1.01.01	Disponibilidades	141.586,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	141.586,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	141.586,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	141.586,20 D
1.01.03	Clientes	7.750,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	7.750,00 D
1.01.03.01.01	Notas Fiscais a Receber	7.750,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	7.750,00 D
2	*** Passivo ***	149.336,20 C
2.01	Passivo Circulante	465,01 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	465,01 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	465,01 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	465,01 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	465,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	148.871,19 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Lucros/Prejuízos Acumulados	28.871,19 C
2.07.07.01	Lucros/Prejuízo Acumulados	28.871,19 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	30.077,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	30.077,19 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.206,00 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	1.206,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 149.336,20 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Missão Velha-CE, 3 de Fevereiro de 2022

Alumaissa do Nascimento Dantas
Empresária
CPF 040.498.923-32

Sérgio de Luna Garcia Filho
Contador
CPF 058.695.623-92
CRC-CE 026445/O-3

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.240-9	CEE2200247449	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO	06/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de CNPJ 39.230.360/0001-15 e protocolado sob o número 22/016.240-9 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5745758, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO	06/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/016.240-9.

(Handwritten signatures in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

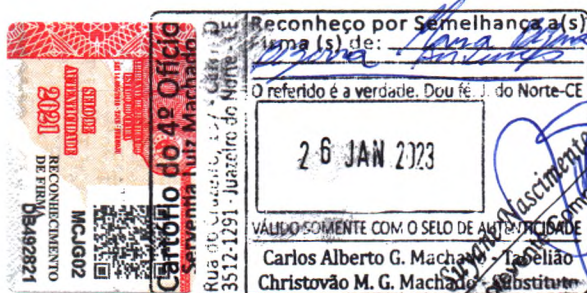
A empresa SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.482.949/0001-54, estabelecida na AV PAULO MAIA, nº 2000, bairro São Jose, Juazeiro do Norte-CE, Atesta para fins de provas junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias e a quem possa interessar, que a Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, estabelecida na Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.230.360/0001-15, executou os serviços especializados prestados na assessoria junto ao setor de recursos humanos, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração do e-social e transmissão de DCTFWEB, geração das informações e arquivos, e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, durante o ano de 2022.

Informamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não constando nada em nossos arquivos, até o presente momento que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2023.


Maria Alves Bezerra Antunes

Socio Administrador



CÂMARA MUNICIPAL
CANTO VELHO - CE
155



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
CE-025228/O-7



NOME
ALLUMAISA DO NASCIMENTO
DANTAS

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CONRADO DANTAS
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO

Allumaisa do Nascimento Dantas

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/05/1992	BRASILEIRA	BARBALHA-CE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
23/07/2015	040.498.923-32	2003098102990 SSP-CE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DR. LEAO SAMPAIO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
02/10/2015

Clara Germana Gonçalves Rocha

Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
FARIAS BRITO-CEARÁ
AUTENTICAÇÃO DE REPRODUÇÕES
DE ORIGINAIS
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
FARIAS BRITO 24 / 01 / 2023

Aparecida Naiane Oliveira Araújo
Aparecida Naiane Oliveira Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Handwritten signatures and initials in blue ink



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
REGISTRO..... : CE-025228/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.498.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2023 as 09:13:53.

Válido até: 24/04/2023.

Código de Controle: 781562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
REGISTRO..... : CE-025228/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.498.923-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2023 as 09:12:38.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 462616.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

AD

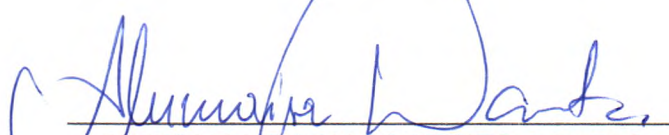
Empreendimentos
e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL
158

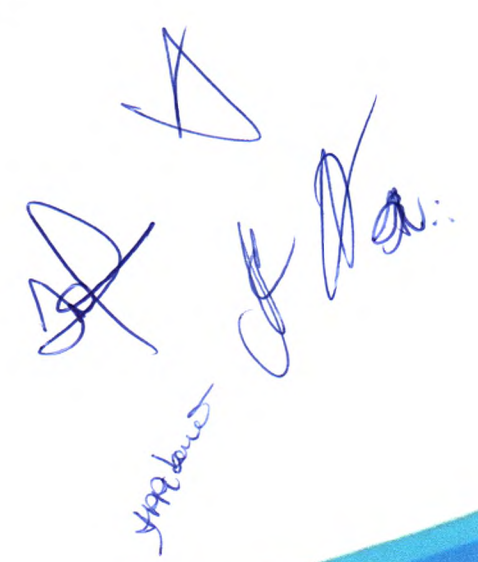
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.230.360/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portador da Carteira de Identidade nº 2003099102990 Órgão expedidor SSPCE e do C.P.F nº 040.498.923-32, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Missão Velha – Ceará, 27 de janeiro de 2023


ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
CPF nº 040.498.923-32

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228





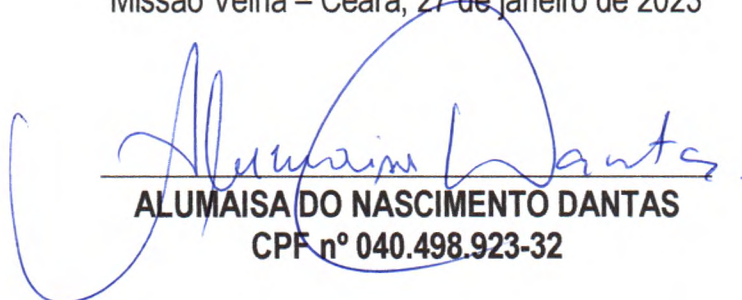
Empreendimentos
e Serviços



DECLARAÇÃO

A empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.230.360/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portador da Carteira de Identidade nº 2003099102990 Órgão expedidor SSPCE e do C.P.F nº 040.498.923-32, **DECLARA**, para os devidos fins que concordamos com todas as normas do Edital referente a Tomada de Preços n. 2023.01.10.2.

Missão Velha – Ceará, 27 de janeiro de 2023


ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
CPF nº 040.498.923-32

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Categoria **CONTADOR** N° Registro **CE-019723/O-2**

Nome **JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA**

Nascimento **05/09/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **IBIAPINA-CE**

João Paulo Lopes de Alcantara

Assinatura do Profissional



Filiação **ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA**

CPF **010.350.763-90**

Documento de Identificação **2000028114885 SSP-CE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **22/01/2008**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6>

[Handwritten signatures and scribbles]

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2/72



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

162

PROT. Nº 12/027515-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF): _____
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-5
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO: _____

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: J. P. LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
085				INSCRIÇÃO

(Vide instruções de preenchimento - Anexo 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
Assinatura: João Paulo Lopes de Alcantara
Telefone de contato: _____

TIANGUÁ - CE
Local
16/03/2012
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em ordem A decisão
Data
Responsável

NÃO 23/03/2012 [Assinatura] NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 23/03/2012 [Assinatura]
Data Responsável

Processo indeferido. Publique-se. _____
Data Vogal Vogal Vogal Vogal

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. _____
Data Vogal Vogal Vogal Vogal

Processo indeferido. Publique-se. _____
Data Vogal Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:


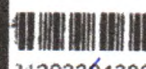
TIANGUÁ

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança wJ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

162

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não Afiliada a (Rui) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Orgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 010.350.763-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5620101 Atividade secundária 5611201 5611203 4761003 4763601 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; RESTAURANTE; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) J P LOPES DE ALCANTARA			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 23/03/2012	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012 SOB Nº: 23103359027 Protocolo: 12/027515-5, DE 23/03/2012 HARGOLD FERNANDES MCREIR SECRETÁRIO-GERAL		
		 21203304380	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

169
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-TIANGUA
12/027516-3

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) _____
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-5
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO _____

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME J P LOPES DE ALCANTARA
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	5			ENVIAMENTO ME

(Vide instruções de preenchimento na Subseção 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: _____

TIANGUA - CE
 Local: _____
16/03/2012
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): _____

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em ordem À decisão _____
 Data _____
 Responsável _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se 23/03/2012 Data Franci Anderson Responsável

Processo indeferido. Publique-se

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

 Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turno _____

OBSERVAÇÕES

C/CAST/DO

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança VJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

JUCEC



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **J P LOPES DE ALCANTARA**, estabelecido na RUA TEOFILO RAMOS, 297, CENTRO, TIANGUÁ, CE. CEP: 62.320-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TIANGUÁ CEARÁ - CE, 16 de Março de 2012.

João Paulo Lopes de Alcantara
Empresário: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/03/2012
[Signature]


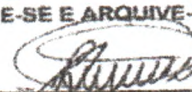

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº: 20120275163
Protocolo: 12/027516-3, DE 23/03/2012
Empres: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15/03/2012 16:22


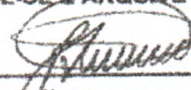



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ser referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - conforme no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FRECHIEIRAS	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 5620101 Atividade secundária: 5611201 5611203 4761003 4763601 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; RESTAURANTE; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/07/2012 SOB Nº: 20120716097 Protocolo: 12/071608-7, DE 10/07/2012 Empresa: 23 1 0335902 7 J P LOPES DE ALCANTARA - ME	
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine 10/07/2012		HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL  201203586841	

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL
167

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGISTRO DE BENS (ou casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de emancipação) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMÍLIO NA (LOGRADOURO - /nº, av, etc) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de estatística) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (nº, av, etc) RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de estatística) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5620101 Atividade secundária 4789007 8219901 8599604 8230001 8211300 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/estabelecimento/garante) J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Lopes de Alcantara</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012 SOB Nº 20120716097 Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012 Empresa: 23 1 0335902 7 J P LOPES DE ALCANTARA - ME <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine SECRETÁRIA-GERAL		 1201203586841	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

169

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física, sem o(a) nome(s)) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		MÃE MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/08/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) SÍTIO FRECHEIRAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000	UF CE
MUNICÍPIO TIANGUÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TEÓFILO RAMOS		NÚMERO 297	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	UF CE
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 8211300 6311900 8219901 8230001 8219999 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS; TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 06/05/2013	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCER NIRE CERTIFICADO/REGISTRO EM: 06/05/2013 CNPJ: 201304353355 Protocolo: 10704584-5 DE 06/05/2013 Empresa: 23 1 0335902 7 HAROLDO FERNANDES MORAIRA SECRETÁRIO GERAL		
		201304353355	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

10: 359027

J P LOPES DE ALCANTARA

LOCALIDADE: **BRASILEIRA**

REGIME DE REGISTRO: **M** **F**

RAZÃO SOCIAL: **TÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA**

DATA DO REGISTRO: **09/1983**

IDENTIDADE (número): **2000028114885**

LOCAL: **STIO FRECHEIRAS**

MUNICÍPIO: **FRECHEIRAS**

UF: **CE**

REGISTRO DE EMPRESÁRIO: **JUNTA COMERCIAL DO ES**

TIPO DE REGISTRO: **ALTERAÇÃO**

EMPRESA: **LOPES DE ALCANTARA - ME**

RAZÃO SOCIAL: **TEÓFILO RAMOS**

MUNICÍPIO: **CENTRO**

UF: **CE**

VALOR DO CAPITAL: **TRINTA MIL REAIS**

ATIVIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E...**

REGISTRO DAS ATIVIDADES: **2000/2012**

NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ: **15294308000184**

ASSINATURA: **J P LOPES DE ALCANTARA**

DATA: **06/05/2013**

EMPRESA: **LOPES DE ALCANTARA - ME**

REGISTRO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

DATA: **06/05/2013**

DEFERIDO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

DATA: **06/05/2013**

REGISTRO DE EMPRESÁRIO: **CE**

RAZÃO SOCIAL: **JUNTA COMERCIAL DO ES**

DATA DO REGISTRO: **09/1983**

IDENTIDADE (número): **2000028114885**

LOCAL: **STIO FRECHEIRAS**

MUNICÍPIO: **FRECHEIRAS**

UF: **CE**

REGISTRO DE EMPRESÁRIO: **JUNTA COMERCIAL DO ES**

TIPO DE REGISTRO: **ALTERAÇÃO**

EMPRESA: **LOPES DE ALCANTARA - ME**

RAZÃO SOCIAL: **TEÓFILO RAMOS**

MUNICÍPIO: **CENTRO**

UF: **CE**

VALOR DO CAPITAL: **TRINTA MIL REAIS**

ATIVIDADE: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E...**

REGISTRO DAS ATIVIDADES: **2000/2012**

NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ: **15294308000184**

ASSINATURA: **J P LOPES DE ALCANTARA**

DATA: **06/05/2013**

EMPRESA: **LOPES DE ALCANTARA - ME**

REGISTRO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

DATA: **06/05/2013**

EMPRESA: **LOPES DE ALCANTARA - ME**

REGISTRO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DATA: **06/05/2013**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME CNPJ 15294308000184, foi deferido e arquivado sob o nº 20130483315 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.org.br> e informe o nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança wJoy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2022 por Leandra Cardoso de Aencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

172

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE) 2010335002-7		NOME DA FIRMADA (preencher somente se for diferente o final)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		FILHA DE (mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/09/1963		IDENTIDADE (numero) 2000028114885	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF CE	
CPF (numero) 010.350.763-90		EMANCIPODO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO FRECHEIRAS	
MUNICÍPIO TIANGUA		CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA			
UF CE			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J.P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TEOFILO RAMOS		NÚMERO 297	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO TIANGUA		CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fatelopes@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FISCAL) Atividade principal 6920601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS; TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
Atividades secundárias 8211300 8211900 8219901 8230001 8219909 1822901 5811201			
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.294.308/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou DE FOMENTO DE OUTRA UF) NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) J.P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Lopes de Alcantara</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO REGISTRO EM 14/05/2014 SOB Nº 20140630961 Protocolo: 140630961/15 14/05/2014 Expediente nº 1 0221963-7 PRESIDENTE: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA-GERAL:		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389






Junta Comercial do Estado do Ceará


Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1472

CANTARA MUNICIPAL
174

20/03/18

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO JUCEC - NRTIANGU NRTIANGU  18/008.440-2		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103359027		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: J.P. LOPES DE ALCANTARA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:				TIANGUÁ Nº FCN/REMP  CE1201800026020	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA Assinatura: <i>[Assinatura]</i> Telefone de Contato: 88.9444.0652					
IBIAPINA Local 7 Março 2018 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		Responsável: _____	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		27 MAR 2018 Data		Joana Aparecida de Souza N. Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES DIGITALIZAÇÃO					

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signatures and initials]

16/192



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310335902-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Orgão Emissor SSP	UF CE
CNPJ (número) 010.350.783-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VER. JOSE VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FRECHERIAS	CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas de lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2208	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO SABINO			NÚMERO 580
COMPLEMENTO APT 04		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fatilopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8211300 1822801 4751202 4751201 4754701 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (82.11-3-00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (83.11-9-00) FOTOCOPIAS (82.19-9-01) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (82.30-0-01) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (82.19-9-99) SERVICOS DE PAPELARIA (47.81-0-03) PLASTIFICACAO (18.22-9-01) RESTAURANTES E SIMILARES (56.11-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.83-6-01) RECARGA DE CARTUCHOS DE INFORMATICA (47.51-2-01) INFORMATICA (47.51-2-02) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.54-7-01) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6-04) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.294.308/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente) (campo de preenchimento facultativo) J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joana Angela da Souza Nunes			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 180084402 EM 22/03/2018 J P LOPES DE ALCANTARA - ME		NO EM	
Protocolo 18/008.440-2		 002480181	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB8F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/4

17/172

CÂMARA MUNICIPAL
176

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310335902-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000026114885	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VER. JOSE VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO SABINO			NÚMERO 580
COMPLEMENTO APT 04		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fatilopes@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO (47.89-0-05)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.294.308/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Lopes de Alcantara</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joana Angela de Souza Nunes</i>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5082878 EM 22/03/2018 AJ P LOPES DE ALCANTARA - ME Protocolo: 18/008.440-2	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020



CE02480191



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/4

18/72

177

21/01/19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

JUCEC - NRTIANGU
 NRTIANGU

19/022.226-3

RURF (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103359027
 Código de Natureza Jurídica 2135
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J.P. LOPES DE ALCANTARA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
 CE1201900006832

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

BIAPINA
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: João Paulo Lopes de Alcantara
 Telefone de Contato: _____

18 Janeiro 2019
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

28/01/19
 Data

Maria José Cyane Linhares
 Supervisora de Núcleo

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal


 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes:
 X: Roubado
 20/172

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.294.308/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2012
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J P ASSESSORIA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 904	COMPLEMENTO *****
CEP 62.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIAPINA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO JPLOPES@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9927-3471		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2023 às 16:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



181

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

CPF/CNPJ

15.294.308/0001-64

INSCRIÇÃO DO CPBS

1154

Nº DO ALVARÁ

12/2023

INSC. DO IMÓVEL

CONCEDIDO PARA

J P LOPES DE ALCANTARA

FANTASIA

J P ASSESSORIA E SERVIÇOS

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 904 - CENTRO - IBIAPINA - CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTER

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

06:00 às 18:00

BASE DE CÁLCULO

20,00 M²

VALOR DO TRIBUTO

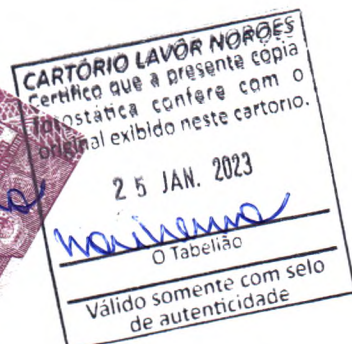
55,58

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 04/01/2023.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Coordenador do Setor de Tributos
Coordenador
PORTARIAMº 020/2022



Scanned with CamScanner

24/72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA ✓
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:00 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023. ✓

Código de controle da certidão: **FAFC.8B75.5E63.F5EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]
26/72



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234006230

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066031788
CNPJ / CPF: 15294308000164
RAZÃO SOCIAL: J P LOPES DE ALCANTARA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/12/2022 ÀS 21:26:55
VÁLIDA ATÉ 06/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

27/172



CARTELA MUNICIPAL
185

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 597/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL J P LOPES DE ALCANTARA	INSCRIÇÃO 5285	CPF / CNPJ 15.294.308/0001-64
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, 904	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE IBIAPINA - CE	CEP 62.360-000

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

[Handwritten signature]

Supervisor do Setor de Tributos

André Luis Aguiar Malta
Fiscal de Tributos
Matrícula: 4254

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO LAVÔR NORÕES

Atesta que a presente cópia fotostática confere com o original exibido neste cartório.

25 JAN. 2023

[Handwritten signature]

O Tabelião

Válido somente com selo de autenticidade

[QR Code]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

28/172

Voltar

Imprimir

186

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.294.308/0001-64
Razão Social: J P LOPES DE ALCANTARA ME
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 904 / CENTRO / IBIAPINA / CE / 62360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801434818797720

Informação obtida em 10/01/2023 11:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

28/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.294.308/0001-64
Certidão n°: 34465514/2022
Expedição: 12/10/2022, às 13:56:02
Validade: 10/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.294.308/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Arbuis

30/172



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4105/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o endereço Rua 7 de setembro, 904, CASA - Centro - Piapina/CE e capital social de R\$ 50.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4245 desde de 08/04/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

REGISTRO: 20-88931
EXPEDIDO EM: 21/06/2018
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 01/01/2023

Código de verificação: cf5fa712

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos

Assinatura
31/01/23



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	J P LOPES DE ALCANTARA - ME
NOME FANTASIA.. :	J P ASSESSORIA E SERVIÇOS
REGISTRO..... :	CE-001873/O-7
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	15.294.308/0001-64

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 11:44:55.

Válido até: 10/04/2023.

Código de Controle: 215488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

**ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O **Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-001873/O-7	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023
----------------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	J P LOPES DE ALCANTARA - ME
NOME DE FANTASIA... :	J P ASSESSORIA E SERVIÇOS
CATEGORIA	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ	15.294.308/0001-64
ENDEREÇO	R 7 DE SETEMBRO, 904 , CENTRO - 62360-000
ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES	

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-019723/O-2	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2022 as 17:00:39.
Válido até: 31/03/2023.

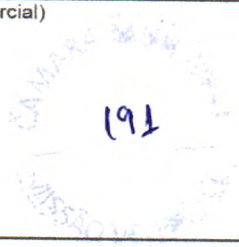
Código de Controle: 390704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103359027

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200294913

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IBIAPINA
Local

5 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.876-7	CEE2200294913	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

Balanço Patrimonial

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	165.948,77D
1.01	Ativo Circulante	165.948,77D
1.01.01	Disponibilidades	146.740,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	146.740,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	146.740,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	146.740,77D
1.01.03	Clientes	19.208,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	19.208,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	19.208,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	19.208,00D
2	*** Passivo ***	165.948,77C
2.01	Passivo Circulante	2.361,75C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.361,75C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.361,75C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.361,75C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.361,75C
2.07	Patrimônio Líquido	163.587,02C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.04	Reservas	16.472,31C
2.07.04.01	Reservas	16.472,31C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	16.472,31C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Capital	16.472,31C
2.07.07	Outras Contas	97.114,71C
2.07.07.01	Outras Contas	97.114,71C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	97.114,71C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	97.114,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.948,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

Obs: O presente Balanço Patrimonial, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 019.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Estabelecimentos: 0001 - J P LOPES DE ALCANTARA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.1

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.970,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	228.970,00
(-) 020	Deduções da Receita	10.305,29
020.01	Impostos Faturados	10.305,29
(=) 030	Receita Líquida	218.664,71
(=) 060	Lucro Bruto	218.664,71
(-) 070	Despesas Operacionais	121.550,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	97.114,71
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	97.114,71
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	97.114,71

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 020.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DLPA 12/2021

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil 6.185.1

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.891,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	97.114,71
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	97.114,71
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	106.005,86

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 021.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/9

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Pág.: 1 de 1
Fortes Contábil 6.185.1

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 218.664,71 / 165.948,77	d030/c1	1,32
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento ((2.361,75 + 0,00) / 165.948,77)	((c201+c20301)/c1)	0,01
LC	Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos Liquidez Corrente 165.948,77 / 2.361,75	c101/c201	70,27
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (165.948,77 + 0,00) / (2.361,75 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	70,27
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. Liquidez Imediata 146.740,77 / 2.361,75	c10101/c201	62,13
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (97.114,71 / 218.664,71) * 100	(d200/d030)*100	44,41
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (97.114,71 / 165.948,77) * 100	(d200/c1)*100	58,52
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvencia Geral 165.948,77 / 2.361,75	c1/c201	70,27

Obs: A presente Análise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 022.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.876-7	CEE2200294913	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, de CNPJ 15.294.308/0001-64 e protocolado sob o número 22/047.876-7 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5778964, em 05/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2022, às 18:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/047.876-7.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		23/03/2012			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	23
Data	05/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659
010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025286 em 12/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/047.884-8	NwAf

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J P LOPES DE ALCANTARA
Nire:	
CNPJ:	15.294.308/0001-64
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	22659	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA		05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 07:51.

45/72



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LINARDO SILVA DA ROCHA
REGISTRO..... : CE-022659/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.621.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 22:45:50.

Válido até: 27/03/2023.

Código de Controle: 204703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIAPINA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ nº 15.294.308/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

✓ **IBIAPINA** ✓

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 às 16:03:20

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

[Handwritten signatures and initials]
48/72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **J P LOPES DE ALCANTARA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.308/0001-64, estabelecida na cidade de IBIAPINA/CE, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro, está prestando desde o dia **05/08/2022 SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO MENSIS, ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DA GFIP, DCTF, RAIS, DIRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP E CONTRATO Nº 002/2022/TP.02**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Os Profissionais Abaixo Executam o serviço:

- João Paulo Lopes de Alcantara - Contador
- Andressa de Souza Freitas - Administradora

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

CATUNDA - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LINDOMARIA PERES Assinado de forma digital
MUNIZ:53457927391 por LINDOMARIA PERES
MUNIZ:53457927391
Dados: 2022.11.04 10:20:18-03'00'

.....
LINDOMÁRIA PERES MUNIZ
PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPALCATUNDA- CE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito e prova, que a **Empresa J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob o 15.294.308/0001-64**, prestou os de serviços de Assessoria Administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos das Secretarias de Administração, Finanças e Governo, Saúde, Educação, Proteção Social e Direitos Humanos, para o cumprimento e acompanhamento gerencial das ações rotineiras da folha de pagamento e geração do arquivo Sistema de Informações Municipais – SIM, para integração ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Salitre-Ceará, referente ao mês de Maio de 2021.

Salitre-CE, 14 de Outubro de 2021.

JOSÉ HELIOMAR HENIS

Secretário de Administração e Finanças

Portaria nº 0401003/2021



Handwritten signature of José Heliomar Henis
14/10/2021
JOSÉ HELIOMAR HENIS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/212072405221576449898>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212072405221576449898-8
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00716-1FL0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature of Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Handwritten signatures and notes:
207
50/72

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 14:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 212072405221576449898-1 a 212072405221576449898-30

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d701dc450dec0895803f8d23691148059643ce1d03ab7f59fbd7bc83dd418642a59687b426e9eb30465997eb54862a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



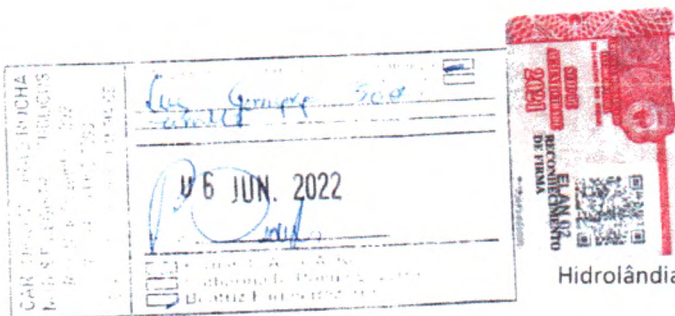
Handwritten signatures and date: 21/72



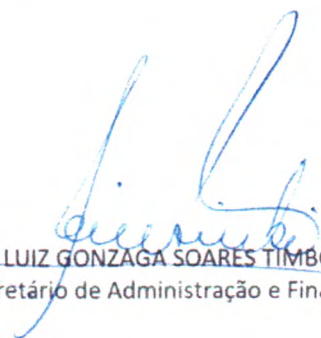
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

209

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **J P LOPES DE ALCANTARA-ME**, sob o CNPJ: 15.294.308/0001-64, situado à Rua de 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro, CEP: 62.360-000, Ibiapina-ce; Prestou serviço na prefeitura municipal de Hidrolândia-ce, referente aos serviços de consultoria na áreas de recursos humanos para atender as necessidades da Secretarias de Administração e Finanças, saúde, educação e assistência trabalho e desenvolvimento social, serviço executados por Andressa de Sousa Freitas CRA: 20-88931, João Paulo Lopes de Alcântara CRC-CE: 019723/0-2, para cumprimento e acompanhamento gerencial das ações rotineiras da folha de pagamento e geração do arquivo sistema de informações municipais -SIM, para integração ao setor de contabilidade da prefeitura municipal de Hidrolândia/CE.



Hidrolândia-CE, 02 de maio de 2022


LUÍZ GONZAGA SOARES TIMBÓ
Secretário de Administração e Finanças





www.hidrolandia.ce.gov.br

[prefeituradehidrolandiaceara](https://www.instagram.com/prefeituradehidrolandiaceara)

[Prefeitura de Hidrolândia](https://www.facebook.com/Prefeitura.de.Hidrolândia)

[\(88\) 9 9747.3332](tel:(88)997473332)

prefeiturahidrolandiac@outlook.com

AV. LUÍZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640 CENTRO, CEP: 62270-000 - HIDROLÂNDIA - CE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/21207090622625577686>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21207090622625577686-3
Data: 09/06/2022 14:38:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC39909-7OLL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

52/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2022 16:02:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 212070906226255777686-1 a 212070906226255777686-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae9ee5d1f4a1cf45adae28319561cdee13c1b7b46796b472494a5cce96e167a3547a59687b426e9eb30465997eb54862a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]
53/72



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64



Ao pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE

TOMADA DE PREÇO - Nº 2023.01.10.2

JpAssessoria e Serviços
JÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
EMPRESÁRIO
CPF: 010.350.763-90
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **J. P LOPES DE ALCANTARA - ME** CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na Rua 7 de Setembro, centro na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF nº 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

A – Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

B –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

C - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

D-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão velha no Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Câmara Municipal de Missão velha -Ce, nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

E- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: jplopesalcantara@gmail.com

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

JpAssessoria e Serviços
JpAssessoria e Serviços
JpAssessoria e Serviços
54/72



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



F - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº. 8.666/93;

G– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

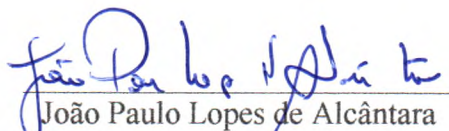
H- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

I-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02.

J – Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

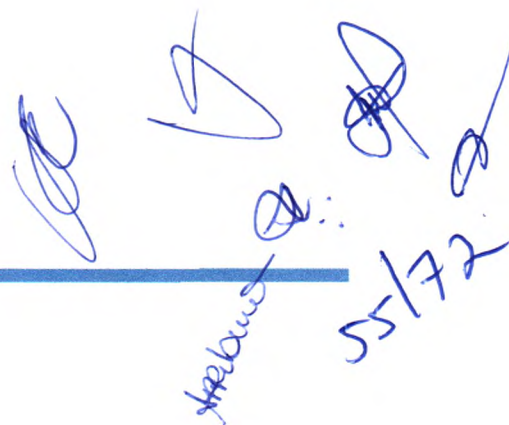
Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023


João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64





JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64



Ao pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE

Tomada de Preço Nº TP 2023.01.10.2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **JP LOPES DE ALCANTARA - ME**, CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na **Rua 07 de Setembro n 904, Centro, Ibiapina-ce – CEP 62.360-000**, neste ato representada por seu TITULAR o João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019723/o-2, portador do RG nº 2000028114885 ssp e CPF nº 010.350.763-90 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- João Paulo Lopes de Alcântara – Contador – CRC 019723/o-2 (Titular da empresa)
- Andressa de Souza Freitas – Administradora - CRA 20-88931 (Contratada)
- Joaquim Neto Lopes de Alcântara – Contador - CRC 027889/o-4 (Contratado)

JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
EMPRESÁRIO
CPF: 010.350.763-90
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Handwritten signatures and initials, including the number 56/72.



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



Instalações e Equipamentos:

1 - Sala :

- 1 Mesa de 1,40m x 0,70cm
- 2 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo
- 1 notebook Sony Intel Core
- 2 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesa de 1,60m x 0,80cm
- 1 Longarina de 03 - lugares
- 1 gela água
- 2 Computadores Intel Core
- 4 Cadeiras de Escritório
- Scanner Epson Es-400

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023.

João Paulo Lopes de Alcântara

Empresário

CPF: 010.350.763-90

CNPJ 15.294.308/0001-64

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**

215

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-019723/O-2

Nome
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Nascimento **Nacionalidade** **Naturalidade**
05/09/1983 **BRASILEIRA** **IBIAPINA-CE**



João Paulo Lopes de Alcantara

Assinatura do Profissional

Filiação
ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA

CPF
010.350.763-90

Documento de Identificação
2000028114885 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
22/01/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24.**

[Assinaturas manuscritas]



JpAssessoria e Serviços

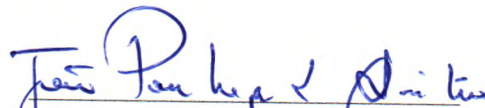
Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64



Declaração

Eu **João Paulo Lopes de Alcântara** inscrita no CRC sob o nº 0197723/O-2 portadora do CPF 010.350.763-90, reside na Rua 07 de Setembro nº 904 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço N° **2023.01.10.2**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

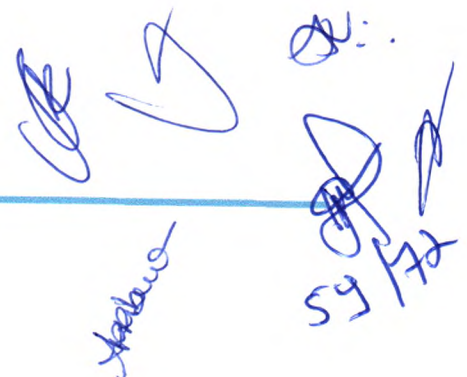
Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023


João Paulo Lopes de Alcântara

CONTADOR

CRC nº 0197723/O-2

CPF: 010.350.763-90



Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
 REGISTRO..... : CE-019723/O-2
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.350.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 22:44:19.
 Válido até: 27/03/2023.
 Código de Controle: 288929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

[Handwritten signatures and initials]
 60/72



ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ATIVO

ADIMPLENTE



218



ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ATIVO

ADIMPLENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO CEARÁ

REGISTRO
20-88931

DATA DE REGISTRO
21/06/2018

NOME
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO
20076722826

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPDS CE

CPF
061.160.653-41

Para verificar a autenticidade, capture o código QR.

Assinatura eletrônica: e2309usd

Base legal: Lei nº 4.769/1965, Decreto nº 61.934/1967; Lei nº 6.206/1975, Resolução Normativa CFA nº 581, de 20 de agosto de 2020



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR' and '61/172'.



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



Declaração

Eu **Andressa de Souza Freitas** inscrita no CRA sob o nº 20-88931 portadora do CPF 061.160.653-41, reside na Rua João Alfredo de Melo nº 03 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço Nº **2023.01.10.2**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023.

Andressa de Souza Freitas
ADMINISTRADORA
CRA nº 20-88931

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4106/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ANDRESSA DE SOUZA FREITAS CPF nº 61.160.653-41, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-88931, desde 21/06/2018.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 01/01/2023

Código de verificação: 453ceca0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craaceara.org.br

Handwritten signatures and dates in blue ink:
A large signature on the left.
A signature above the QR code.
A signature to the right of the QR code.
A date "63/172" written at the bottom right.

221

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, J P LOPES DE ALCANTARA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.308/0001-64, empresário individual com sede na Rua 07 de Setembro, Nº 904, bairro-centro, Cep 62.360-000-Ibiapina-ce, neste ato representado por seu representante legal, João Paulo Lopes de Alcântara, portador do CPF 010.350.763.90, de outro lado, Andressa de Souza Freitas, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 20076722826, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.160.653-41 e no CRA/CE nº 20-88931, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvara da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convenionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 212072405221576449898-6
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00714-P20D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barra das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://www.azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



222

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 1.200,00(hum e mil e duzentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 05/04/2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Ibiapina(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibiapina(CE), 05 de Abril de 2022.



João Paulo Lopes de Alcantara
JP LOPES DE ALCANTARA-ME

CNPJ: 15.294.308/0001-64



Andressa de Souza Freitas
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ADMINISTRADORA

CPF: 061.160.653-41



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '65/12'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/212072405221576449898>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212072405221576449898-7
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00715-WZZK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 14:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 212072405221576449898-1 a 212072405221576449898-30

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d701dc450dec0895803f8d23691148059643ce1d03ab7f59fbd7bc83dd418642a59687b426e9eb30465997eb54862a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 6672.



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

224



Handwritten notes in blue ink:
Arquivos
a:
[Signature]

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Handwritten signatures in blue ink.

67/72



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64



Arbano
Di.
68/72

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Jp



Empresário: J.P. LOPES DE ALCANTARA
 Endereço: Rua...
 CEP: 82360-000
 CNPJ: 08.380.000/0001-00

B3 OUTROS - Comercial - BP006U05 - 8100 - 5247547-ELE-626

JP LOPES DE ALCANTARA
 RU 7 DE SETEMBRO, 0, 00000
 CENTRO, IBIAPINA, CE
 CEP: 82360-000
 CNPJ: 08.380.000/0001-00 INSC EST: ISENTO

Monofásico

9569162

51517624



01/2023 25/01/2023 R\$ 108,45

NOTA FISCAL N 046357320 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/01/2023
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso
 2323 0107 0472 5100 0170 8800 0046 3573 2020 2698 7746
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5253 - VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
 Data de apresentacao: 10/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 10/01
 Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

12/12/2022 10/01/2023 29 09/02/2023

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PSI/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Abta Fornecida TE	MWh	98	0,26561	26,04	1,27	37,78	20,00	7,55	0,29661
Energia Abta Fornecida TUSD	MWh	98	0,52380	51,33	1,78	62,80	20,00	10,58	0,41373
CP Alum Pub Prof Municipal			0,00000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Conexao Municipal			0,00000	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debita de Perjuizos Valores			0,00000	10,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Pagamento Duplicata/cheque Lit			0,00000	-19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

Mês/Ano	Med	Qtd	Tipo
JUN23	100	30	LID
JUN22	98	29	LID
MAI22	124	32	LID
ABR22	103	30	LID
FEV22	97	29	LID
SET22	96	29	LID
AGO22	96	29	LID
JUL22	187	32	LID
JUN22	88	28	LID
MAR22	106	30	LID
FEV22	100	31	LID
DEZ22	87	29	LID
NOV22	82	28	LID
JUN22	96	32	LID

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinief de 2019 (ANEXO)

Medidor: 5247547-ELE-626 Endereço: Rua... Posição: 109 9 926 Letra: Anterior: 10.024 Covet: 1.000 Consumo: 98

PREFEITURA MUNICIPAL IBIAPINA
 V.1: 1911 | 058-0041261061-7833 | 317638-40887821

Enel

838000000017 08450031020 4 03603417907 1 00051517624 9

Cliente: JP LOPES DE ALCANTARA
 Nº do Cliente: 51517624

Emissao	Nota Fiscal	Referencia	Vencimento	Total
10/01/2023	046357320	01/2023	25/01/2023	R\$ 108,45

Nº de Controle: 20036034179 Mensagem:
 ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA



Arquivo

59/172

[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J P LOPES DE ALCANTARA
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310335902-7	15.294.308/0001-64	23/03/2012	22/03/2012

Endereço Completo:

RUA 7 DE SETEMBRO 904 - BAIRRO CENTRO CEP 62360-000 - IBIAPINA/CE

Objeto Social:

82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Capital: R\$ 50.000,00
 CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2022

Número: 5778964

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Identidade 2000028114885

CPF: 010.350.763-90

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2023 16:06

CAROLINA MARIA EVANGELISTA MONTEIRO
 PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000037566 e visualize a certidão)



23/010.266-2

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: 227
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature] 20/12
 - Bottom center: [Signature]

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/010.264-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **J P LOPES DE ALCANTARA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310335902-7, CNPJ 15.294.308/0001-64, ATIVA, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 904, BAIRRO CENTRO, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/03/2012	20120275163	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	23/03/2012	23103359027	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/07/2012	20120716097	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/01/2013	20130068470	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/05/2013	20130485845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	13/05/2014	20140630864	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/05/2014	20140630961	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/05/2015	20150622066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	22/03/2018	5082878	07/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/01/2019	5228647	17/01/2019
BALANCO	30/03/2021	5555207	31/12/2020
BALANCO	05/04/2022	5778964	05/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



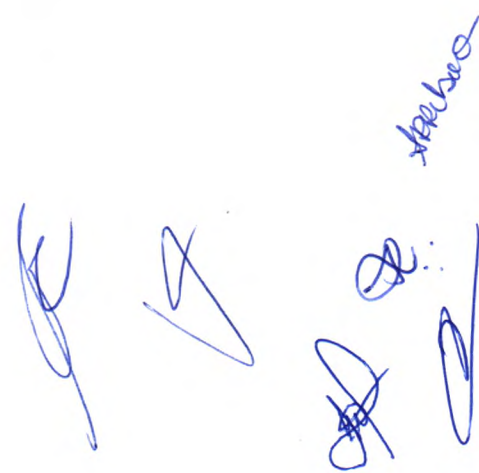
Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



**Junto aos autos as Propostas de Preços referentes
ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de
Preços nº 2023.01.10.2.**

Data: 27 de janeiro de 2023.


Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da CPL



Empreendimentos
e Serviços

231

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.</p> <p>DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO</p> <p>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:</p> <p>1.6 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;</p> <p>1.7 – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;</p> <p>1.8 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;</p> <p>1.9 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;</p>	Mês	12	6.200,00	74.400,00

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228



Empreendimentos
e Serviços

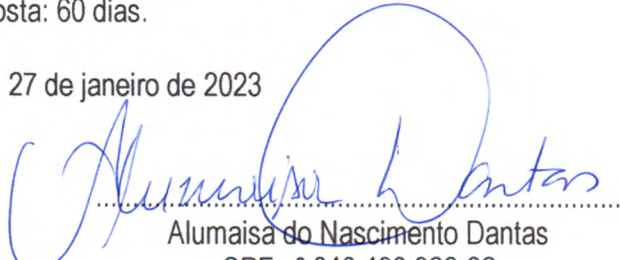


<p>1.10 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.</p> <p>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I - Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II - Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III - Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Proponente: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
Endereço: RUA ISAIAS ARRUDA, Nº 1018, BOA VISTA, MISSÃO VELHA-CE
Data da Abertura: 27/01/2023
Hora da Abertura: 10:00HS
Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
Validade da Proposta: 60 dias.

Missão Velha-CE, 27 de janeiro de 2023


Alumaisa do Nascimento Dantas
CPF nº 040.498.923-32
Proprietária

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228





JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

233



PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2

Data e Hora de Abertura: 27 de janeiro de 2023 às 10:00 (Dez) HRS

Razão Social: JP ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME

CNPJ nº 15.294.308/0001-64

Endereço: Rua 07 de Setembro – IBIAPINA-CE CEP: 62.360-000

João Paulo Lopes de Alcântara

CPF: 010.350.763-90

Email: jplopesalcantara@gmail.com

Fone: (88) 99937-3471

Banco: BRASIL

Agência N.º11.57-6

Conta Corrente N.º: 27698-7


JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA
EMPREENHADOR
CPF: 010.350.763-90
CNPJ: 15.294.308/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO A SETOR PESSOAL DO PODE LEGISLATIVO DO MUCNICPIO DE MISSÃO VELHA-CE - INCLUIDO A GEREÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA INSS,FGTS,RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE E-SOCIAL,, GERAÇÃO DA S INFORMAÇÃO E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTPO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO A SETOR PESSOAL DO PODE LEGISLATIVO DO MUCNICPIO DE MISSÃO VELHA-CE - INCLUIDO A GEREÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA INSS,FGTS,RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE E-SOCIAL,, GERAÇÃO DA S INFORMAÇÃO E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTPO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS.	Mês	12	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)	R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)					

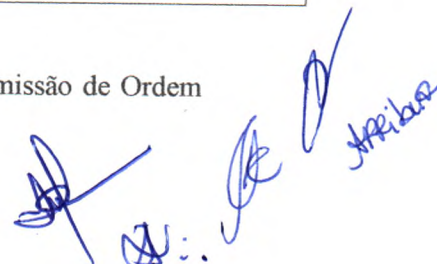
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64





JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

234



PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12(doze) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaro, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

OBSERVAÇÕES:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Ibiapina / CE, 23 de Janeiro de 2023

João Paulo Lopes de Alcântara

CPF Nº 010.350.763-90

JP ASSESSORIA E SERVIÇO

CNPJ Nº 15.294.308/0001-64

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, INCLUINDO A GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O INSS, FGTS, RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, INCLUINDO A GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O INSS, FGTS, RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS	Mês	12	R\$ 6.810,00	R\$ 81.720,00

FRANCISCO DE
ASSIS MARIANO
NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Física A1, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:18:25 -03'00'

Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 -
Romeirão, CEP 63.050-720, Juazeiro do Norte



236

<p>PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR.</p> <p>DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO</p> <p>Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:</p> <p>Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;</p> <p>Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;</p> <p>Acompanhamento na geração e implantação do e-social;</p> <p>Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;</p> <p>Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.</p> <p>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas,</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Física A1, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPRO/ACF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:18:47 -03'00'

Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 - Romeirão, CEP 63.050-720, Juazeiro do Norte



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 27 de Janeiro de 2023
Horário : 10:00 horas
Local : Câmara Municipal de Missão Velha
Endereço : Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha - Ceará.

Aos 27 de Janeiro de 2023, na cidade de Missão Velha - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº007/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, sendo composta pelos membros Juscinaide Ramos Ribeiro, Francisca Verônica Gomes Monteiro e Cícera Layane da Silva Gonçalves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 10:00 horas, a Senhora Presidente da CPL declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Cícera Layane da Silva Gonçalves para secretariar a reunião. Participaram do certame as seguintes licitantes: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e J P LOPES DE ALCANTARA - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais. A Senhora Presidente da CPL, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente da CPL deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitados todos os licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

239
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

envelopes contendo as propostas comerciais. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber quais as propostas mais vantajosas para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME** inscrito no CNPJ nº 39.230.360/0001-15 totalizando o valor de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais)**. A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas comerciais, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. A Senhora Presidente da CPL recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Cícera Layane da Silva Gonçalves, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão Permanente de Licitação - CPL		
Função	Nome	Assinatura
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	Juscinaide Ramos Ribeiro
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	Francisca Verônica Gomes Monteiro
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	Cícera Layane da Silva Gonçalves

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	Alumaisa Dantas
2	ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Francisca Verônica Gomes Monteiro
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	José Paulo Lopes de Alcântara



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

Empresas Participantes

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	39.230.360/0001-15
2	ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.775.594/0001-04
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	15.294.308/0001-64

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	74.400,000
2º	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	78.000,000
3º	ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	81.720,000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

241

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.2**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 27 de Janeiro de 2023.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	<i>Alumaisa Dantas</i>
2	ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	<i>Empresário de Aliança de Ouro Ltda</i>
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	<i>José Lopes de Alcantara</i>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE HABILITAÇÃO

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.2**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 27 de Janeiro de 2023.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	
2	YZALLON M. LOPES - ME	
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO **(Fases de Habilitação e de Propostas de Prelos)** Tomada de Preços nº 2023.01.10.2

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2023-SECULT. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo os documentos de habilitação e proposta, no período de 12 (doze) meses, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2023-SESA. Objeto: credenciamento de atrações nacionais de grande porte para realização de apresentações nas festividades tradicionais do mês de julho em Alusão ao Aniversário de 133 anos de Emancipação Política de Tianguá, Sabor & Arte 2ª Edição, Dia do Católico e demais eventos inseridos no Calendário Festivo do Município, com data inicial de abertura marcada para às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nenê Plácido – Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá – CE, 30 de janeiro de 2023. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Intensão de Rescisão Unilateral. A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, comunica a Intensão de Rescisão do Contrato nº 03.17.03.22.002, da empresa Caio Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.417.068/0001-97, proveniente da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.002/2022-PERP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da Rede de Educação Infantil, ensino Fundamental e Médio, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Motivo: Considerando o que dispõe no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93 e o não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o Termo de Notificação de Intensão. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. **Maria Eliane da Penha Almeida – Secretária de Educação, Esporte e Juventude. Pacatuba - CE, em 27 de janeiro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11922.843000/1220-02 do Ministério da Saúde. Abertura: 13 de fevereiro de 2023, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2023, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 30 de janeiro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso da Chamada Pública Nº 001/2023. O Secretário Municipal de Educação do Município de Brejo Santo/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 31 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada Pública que ocorrerá no dia 22/02/2023 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas, e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Brejo Santo/CE, 31 de janeiro de 2023. Francisco Jucélio dos Santos – Secretário Municipal de Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.002/2023–TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 03 de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 05.002/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a reforma da sala de multiuso na sede da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais de Interesse desta SRHP, em Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 30 de janeiro de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Yzallon M. Lopes - Me e J P Lopes de Alcântara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Aliança de Ouro Servicos e Empreendimentos Ltda e J P Lopes de Alcântara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0323PECPMSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0323PECPMSMCR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico diversos, destinados a atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Crateús, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br>. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0423PECPMSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0423PECPMSMCR, para a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades do CPSMCR, Policlínica e CEO, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br>. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.01.27.001. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:30hs dará início à licitação acima com objeto a contratação de serviço de locação e licença de uso de sistemas informatizados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme termo de referencia. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE, 30/01/2023 - Presidente**



No local moradores se queixam da sujeira, ausência de iluminação noturna e falta de atenção da gestão pública. O pedreiro José Moreira, 55, conta que além de a área ser uma reserva ambiental, é um espaço de lazer. "A reforma precisa atender à falta de iluminação e à limpeza contínua do local, incluindo a limpeza da lagoa, que está muito suja", conta. A moradora Sílvia Helena, 52, relembra que o parque já teve dias melhores, por isso a reforma vem em boa hora.

O secretário da infraestrutura de Fortaleza, Samuel Dias, informou, no dia da assinatura da Ordem de Serviço, que a obra será realizada por etapas, para que não seja necessário isolar a lagoa inteira.

Questionada sobre a limpeza na área, a Secretaria Municipal da Gestão Regional (Sege) informa que executou o serviço neste mês conforme previsto no Plano Operacional da Quadra Chuvasa. "Somente de setembro a dezembro de 2022, mais de 370 mil toneladas de resíduos sólidos já foram retirados de recursos hídricos, como forma de minimizar os efeitos das chuvas", informou a pasta por meio de nota.

O Parque Urbano da Lagoa do Opaia foi criado na década de 1980, situado próximo ao antigo Aeroporto de Fortaleza. O ecossistema da área guarda uma parte da história do crescimento da Cidade. Em seu trabalho sobre a renovação do núcleo urbano do antigo Aeroporto de Fortaleza, o arquiteto Bruno Mapurunga explica que a Lagoa do Opaia é um elemento que teve importância na construção do território. "Além de facilitar a manutenção dos sítios da região, ela também passou a viabilizar o sustento de várias pessoas, como pescadoras ou lavadeiras. Com isso, o entorno da lagoa foi sendo progressivamente ocupado, assim como ocorreu na maioria dos corpos hídricos de Fortaleza." Ele explica que o polo poderia ser entendido como um parque público feito para a comunidade do entorno e proximidades, mas no contexto de excepcionalidade do Aeroporto, o local passou a ser visitado por pessoas de toda a Cidade.

245

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0223PECPSCMR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0223PECPSCMR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico diversos, destinados a atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Crateús, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jaisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0323PECPSCMR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0323PECPSCMR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico diversos, destinados a atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Crateús, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jaisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0423PECPSCMR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0423PECPSCMR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades do CPSMCR, Policlínica e CEO, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jesivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3001.01/2023, cujo objeto é a locação de uso de software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra por vereadores, controle e transparência dos processos e trabalhos legislativos, incluindo os serviços de manutenção do software, atualizações, suporte técnico, e orientação para o uso adequado das informações e monitoramento da utilização do sistema, junto a Câmara Municipal de Pereiro/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h00minh às 11h00min ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro - Ce, 30 de Janeiro de 2023. Humberto Moraes Dantas - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Administrativa, auxiliando na elaboração e execução de Atos Administrativos, na orientação de Processos Licitatórios, na Emissão de Pareceres e Respostas às Consultas sobre problemas relacionados a assuntos Jurídico-Administrativos, no tocante às peças dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Pacatuba, englobando, ainda, a análise de eventuais Recursos Administrativos interpostos contra a Comissão de Licitação e Pregoeiro do Legislativo Municipal de Pacatuba, bem como na elaboração de Justificativas, Recursos, Defesas Administrativas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos de Fiscalização, em Processos de Contas de Gestão, Tomadas de Contas Especiais, dentre outros, junto à Câmara Municipal de Pacatuba. Favorecido: Ramalho Advocacia e Consultoria S/S. A Câmara Municipal de Pacatuba, obriga-se, perante a empresa o pagamento da quantia correspondente ao Valor Mensal: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Valor Global R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), calculada sobre o valor total. Fundamento Legal: caput e inciso II, do artigo 25, parágrafo único do art. 26 e incisos III e IV do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba - Fábio Soares de Lima. **Pacatuba, 09 de janeiro de 2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.01.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Yzailon M. Lopes - Me e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.01.10.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Aliança de Oudr Serviços e Empreendimentos Ltda e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.10.01.1-PE. O(A) Câmara Municipal de Jucás, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 2023.10.01.1-PE. Objeto: contratação de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Jucás, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo telefone: (88) 3517- 1221 ou no endereço: Rua José Facundo Leite, SN - Centro. **Jucás/CE, 30 de janeiro de 2023. Antonia Jucilene Vieira de Sousa - Pregoeiro(a).**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Missão Velha - CE, 31 de janeiro de 2023.


Assessoria Jurídica

Especto Vieira de Alcântara Neto
Advogado - OAB CE 37308
(88) 99639.7167



- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, com proposta totalizando o valor de R\$ **74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais)**, conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Missão Velha/CE, 31 de janeiro de 2023 .

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Função	Nome	Assinatura
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	<i>Juscinaide Ramos Ribeiro</i>
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	<i>Francisca Verônica Gomes Monteiro</i>
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	<i>Cícera Layane da Silva Gonçalves</i>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

248

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME** inscrito no **CNPJ nº 39.230.360/0001-15** totalizando o valor de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro da Câmara para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará, 01 de fevereiro de 2023.

.....

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará.

Data da Homologação: 01 de fevereiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.2**, cujo vencedor foi a empresa: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha - Ceará, 02 de fevereiro de 2023 .

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

Razão Social: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME

CNPJ: 39.230.360/0001-15

Endereço: Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha/CE

A Câmara Municipal de Missão Velha/CE, por intermédio da Sra. Presidente, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Missão Velha/CE, 01 de fevereiro de 2023 .

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha

Recebido em:

.....
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME



252

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

CONTRATO Nº 2023.02.02.02

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, para o fim que nele se declara.

O **CÂMARAMUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, estabelecida na Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.230.360/0001-15, neste ato representada pela Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portadora do CPF nº 040.498.923-32, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor	Mês	12	6.200,000	74.400,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.



253

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

4.4 - Os preços são fixos e irrecorríveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



2574

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

- 8.3** - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.
- 8.4** - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.
- 8.5** - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
- 8.6** - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 8.7** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- 8.8** - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.
- 8.9** - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização
- 10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
- 10.3.1 - advertência;
- 10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
- 11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.
- 11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



255

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

.....
Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha
CONTRATANTE

.....
Alumaísa do Nascimento Dantas
ALUMAÍSA DO NASCIMENTO DANTAS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Francineide Maria dos Santos* CPF *070.877.968-29*
- 2) *Cláudia Borges da Silva Gonçalves* CPF *056.995.263-72*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2. **Partes:** a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere à folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais). **Vigência Contratual:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Macielle Dantas Brandão Macêdo e Alumaisa do Nascimento Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **CONTRATO** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA** e a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, oriundo da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.2**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação